



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Boletim de Serviço

DEZEMBRO/2014

Publicado em 26 de Janeiro de 2015.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Donadel Bergonci

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

José Henrique Paim Fernandes
Ministro da Educação

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora

Giovani Silveira Petiz
Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo
Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos
Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-geral do Câmpus Alvorada

Luciano Manfroi
Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Canoas

Tatiana Weber
Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Erechim

Ivan Gabe
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi
Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Jesus Rosemar Borges

Diretor-geral do Câmpus Rolante

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão

Gilberto Luiz Putti

Diretor-geral do Câmpus Vacaria

Alexandre Martins Vidor

Diretor-geral do Câmpus Viamão

Fábio Augusto Marin

Diretor-Geral do Câmpus Veranópolis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

Instruções Normativas.....	5
Editais.....	6
Retificação de Editais.....	41
Conselho Superior.....	63
Propostas e concessões diárias.....	99
Férias	144



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

REITORIA nº 5, de 16 de dezembro de 2014.

Normatiza o valor e atividades dos Assistentes Sociais na análise de documentação relativa aos Processos Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Normatiza o valor e atividades dos Assistentes Sociais na análise de documentação relativa aos processos Seletivos dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

Art. 2º Fica estipulado o valor fixado em tabela de honorários do Assistente Social, publicada anualmente ou semestralmente, pelo Conselho Federal do Serviço Social, referente ao profissional graduado, para cada hora trabalhada na análise de documentação referente a avaliação socioeconômica prevista nos Editais de Processos Seletivos do IFRS.

§ 1º. A análise de documentos citados no caput somente poderá ser executada por Profissional habilitado da Área do Serviço Social devidamente registrado e em dia com o respectivo Conselho.

§ 2º. Em cada hora deverão ser analisados, na média, a documentação relativa a processos de 2 (dois) candidatos.

§ 3º. A análise deverá ser feita em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e deliberações subsidiárias da Administração e das respectivas Comissões de Processos Seletivos.

§ 4º Poderá ser realizada a contratação de Assistente Social para este fim desde que encaminhada, via memorando, solicitação com a devida justificativa da necessidade e anuência do Diretor de Ensino do Câmpus, ao Departamento de Concursos e Ingresso Discente.

§ 5º O pagamento referido no caput poderá ser executado, em caso de contratação específica de Assistente Social para este fim, mediante comprovação de horas trabalhadas com apresentação de documento com registro de entrada e saída assinada pelo Coordenador(a) da Assistência Estudantil e Diretor(a) de Ensino do Câmpus em que o profissional colaborou.

§ 6º O pagamento referido no caput somente poderá ser executado, em caso de servidor de cargo efetivo do IFRS, mediante comprovação de horas adicionais realizadas pelo Profissional do Serviço Social, que exceda sua carga horária diária, sendo apresentado documento com registro de entrada e saída assinada por chefia imediata e Diretor de Ensino do Câmpus em que o servidor está lotado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

§ 7º É vedada a acumulação de banco de horas, em caso de servidores efetivos, para as horas utilizadas para este fim em caso de efetivo pagamento das mesmas.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Reitor em Exercício - IFRS
Portaria 1945/2014

EDITAIS

EDITAL Nº 438, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/Escolaridade	Carga horária semanal
02	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-	Possuir a formação exigida,	Até 16 (dezesseis) horas semanais,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

		Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	conforme o disposto no subitem 1.1.1.	conforme item 11.1 deste edital.
--	--	---	---------------------------------------	----------------------------------

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) na Unidade Remota Antônio Prado, do Câmpus Caxias do Sul, da seguinte forma:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Dia da semana/ Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Produtor Agropecuário	01	Mecânica Agrícola	Segunda a Sexta/ Noite e Sábado/ Manhã e Tarde	28h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Fabricação Mecânica ou na área das Ciências Agrárias* ou no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais** ou Formação Técnica no eixo tecnológico de Recursos Naturais*** ou Controle e Processos Industriais*** ou Ensino Médio com



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

					experiência comprovada na área de Mecânica Agrícola
	01	Manejo de Solo e Clima	Segunda a Sexta/ Noite e Sábado/ Manhã e Tarde	20h	Graduação na área de Ciências Agrárias* ou no eixo tecnológico de Recursos Naturais** ou Formação Técnica no eixo tecnológico de Recursos Naturais***

*Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ.

** Considerar-se-á conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

*** Considerar-se-á conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

1.2 – Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;
1.3 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);

1.3.1 – No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;

1.4 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

I) por interesse da Instituição;

II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;

III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE N° 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;

2.3 – Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.A), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.a_-_ficha_inscricao_-_professor.pdf;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.4 – Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_ii_-_registro_de_carga_horaria_regular.pdf, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 – Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 – Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 – Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 – Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 – A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 – A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 – O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de **02 a 05 de dezembro de 2014**;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Caxias do Sul	Setor: Pronatec – Sala D110 Horário: das 19h às 21h	Endereço: Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 Bairro Fátima – Caxias do Sul – RS Telefone: (54) 3204 2132



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos:

I) análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e

II) entrevista (peso 5,0).

4.2 – Da análise do Currículo *Lattes*:

4.2.1 – São critérios de pontuação para o encargo de Professor:

4.2.1.1 – Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:

I) Pós-graduação *stricto sensu* na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;

II) Pós-graduação *lato sensu* na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;

III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;

IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;

V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;

VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;

VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;

VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;

4.2.1.2 – Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:

a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:

I) Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;

II) Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;

III) Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

IV) Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

V) Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;

c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;

d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.2.2 – Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

4.3 – Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:

I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;

II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;

III) desembaraço, iniciativa e interesse;

IV) outras experiências profissionais.

4.3.2 – A entrevista poderá ser gravada.

4.4 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.

5.2 – A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2014**;

5.3 – A entrevista será realizada no dia **08 de dezembro de 2014**;

5.4 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **12 de dezembro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

7.2 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

8.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:

- I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves - RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.

8.1.1 – O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.

8.2 – O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;

8.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 – DO BOLSISTA

11.1 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;

11.1.1 – O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;

11.1.2 – Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.

11.1.3 – É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.

11.2 – As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;

11.3 – Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

11.4 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

11.5 – Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;

11.6 – O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iii_-_declaracao_de_disponibilidade.pdf;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

11.7 – O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iv_-_termo_de_compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”: “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;

12.2 – A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);

12.3 – Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

12.4 – Poderá ser aceito *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, em substituição ao Currículo Lattes, exigido no item 2.9, se a condição para inscrição no encargo for ensino médio;

12.5 – Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;

12.6 – No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;

12.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 02 de dezembro de
2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 439, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades
01	Supervisor de Curso	a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes; f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

		<p>g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;</p> <p>h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;</p> <p>i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e</p> <p>j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.</p>
--	--	--

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Alvorada, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus/Unidade Remota	Local da oferta do curso	Carga horária semanal	Eixo Tecnológico	Curso(s) Supervisionado(s)	Requisitos/Escolaridade
01	Câmpus Alvorada	Centro de Formação Profissional Milton Santos	12h	Produção Cultural e Design	Agente Cultural	Licenciatura em Música ou Artes Ciências ou Artes Plásticas ou Ensino Médio com experiência em Projetos Culturais ou em Gestão Pública Cultural

1.2 – Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura.

1.3 – A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;

1.4 – No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;

1.5 – A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

I) por interesse da Instituição;

II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.3 – Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.B), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.b_-_ficha_de_inscricao_-_supervisor.pdf;
- 2.4 – Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_ii_-_registro_de_carga_horaria_regular.pdf, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 – Apresentar original e fotocópia legível de documento de identidade com foto, válido no território nacional, de CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 – Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 – Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 – Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 – A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 – A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 – O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.15 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – Período de inscrições: de **11 a 17 de dezembro de 2014, exceto sábado e domingo**;
- 3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Alvorada	Setor: Secretaria do Centro de Educação Prof.	Endereço: Rua Vereador Lauro Barcellos, 285



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

	<p>Florestan Fernandes Horário: das 9h às 12h e das 13h30min às 17h</p>	<p>Bairro Água Viva – Alvorada – RS Telefone: (51) 3483 1802</p>
--	---	--

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;

4.2 – A entrevista terá peso 10,0 (dez), e nela poderão ser observados os seguintes aspectos:

- I) conhecimento técnico nas áreas dos cursos a serem supervisionados;
- II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam o planejamento e a execução dos cursos, a elaboração de documentos e, ainda, análises críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento do curso ou do eixo tecnológico;
- III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
- IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e as modalidades dos cursos a serem ofertados;
- V) desembaraço, iniciativa e interesse;
- VI) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de curso;
- VII) participação em outras atividades de extensão.

4.2.1 – A entrevista poderá ser gravada.

4.3 – Do desempate:

4.3.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior disponibilidade de horários para dedicar-se ao programa e persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A entrevista será realizada no dia **19 de dezembro de 2014**.

5.2 – A(s) entrevista(s) será(ão) realizada(s) por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.

5.3 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista;
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **05 de janeiro de 2015**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

7.2 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

8.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:

- I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves - RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.

8.1.1 – O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.

8.2 – O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;

8.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

10.1 – O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.

10.1.1 – Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

11 – DO BOLSISTA

11.1 – O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1 e com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;

11.2 – O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas;

11.3 – As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;

11.4 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física);

11.5 – Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;

11.6 – O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iii_-_declaracao_de_disponibilidade.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

11.7 – O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iv_-_termo_de_compromisso.pdf, e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;

12.2 – A modalidade de seleção de bolsista, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);

12.3 – Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

12.4 - Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento dos bolsistas selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;

12.5 – O não oferecimento de qualquer dos cursos, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o(s) respectivo(s) curso(s) não realizado(s);

12.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 10 de dezembro de 2014.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 440, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO
 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
 (PRONATEC)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

2 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

2.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/Escolaridade
01	Orientador	a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional; c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição; d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação; e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional	Possuir Formação Superior em Licenciatura (qualquer área) ou Graduação (qualquer área) com curso de formação pedagógica*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

		de Emprego (SINE); e f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	
--	--	--	--

* Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência na educação básica (ensino fundamental e médio).

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Alvorada, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus/Unidade Remota	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal
01	Alvorada	Alvorada	12h

1.2 – A remuneração do bolsista Orientador será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;

1.3 – No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;

1.4 – A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

I) por interesse da Instituição;

II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;

2.3 – Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.C), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.c_-_ficha_de_inscricao_-_orientador.pdf;

2.4 – Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_ii_-_registro_de_carga_horaria_regular.pdf, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);

2.5 – Apresentar original e fotocópia legível de documento de identidade com foto válido no território nacional, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 2.6 – Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 – Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 – Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 – A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 – A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 – O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de **11 a 17 de dezembro de 2014, exceto sábado e domingo;**

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Alvorada	Setor: Secretaria do Centro de Educação Prof. Florestan Fernandes Horário: das 9h às 12h e das 13h30min às 17h	Endereço: Rua Vereador Lauro Barcellos, 285 Bairro Água Viva – Alvorada – RS Telefone: (51) 3483 1802

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

3.5 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:

- I) análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e
- II) entrevista (peso 5,0).

4.2 – Da análise do Currículo *Lattes*:

4.2.1 – São critérios de pontuação para o encargo de Orientador:

4.2.2.1 – Titulação acadêmica na área de concentração da vaga. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos.

- I) Doutorado: 40 (quarenta) pontos;
- II) Mestrado: 30 (trinta) pontos;
- III) Especialização: 20 (vinte) pontos.

4.2.2.2 – Experiência profissional com orientação de alunos. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos.

- I) Atividades de docência na educação básica, profissional ou superior: 4 (quatro) pontos por semestre até o limite de 40 (quarenta) pontos;
- II) Atividades de orientação educacional: 3 (três) pontos por semestre até o limite de 30 (trinta) pontos;
- III) Cursos ministrados na área de concentração da vaga: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 20 (vinte) pontos;
- IV) Palestras ministradas na área de concentração da vaga: 1 (um) ponto por palestra até o limite de 10 (dez) pontos.

4.2.2.3 – Experiência profissional em atividades administrativas. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 20 (vinte) pontos.

- I) Cargo de direção em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por semestre;
- II) Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 1 (um) ponto por semestre;
- III) Participação em comissões permanentes e conselhos em instituições de ensino: 0,5 (meio) ponto por comissão ou conselho.

4.2.2 – Se, durante a análise do currículo, a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será avisado da entrevista.

4.3 – Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista para o encargo de Orientador deverão ser observados os seguintes aspectos:

- I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
- II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
- III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;

V) desembaraço, iniciativa e interesse.

4.3.2 – A entrevista poderá ser gravada.

4.4 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.

5.2 – A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **18 de dezembro de 2014**;

5.3 – A entrevista será realizada no dia **19 de dezembro de 2014**;

5.4 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou

II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou

III) não comparecer à entrevista; ou

IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou

V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **05 de janeiro de 2015**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

7.2 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

8.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:

I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves - RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;

II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.

8.1.1 – O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.

8.2 – O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;

8.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

10.1 – O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.

10.1.1 – Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

11 – DO BOLSISTA

11.3 – O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

11.2 – O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde a(s) vaga(s) está(ão) sendo ofertada(s);

11.3 – As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajuda de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;

11.4 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física);

11.5 – Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;

11.6 – O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iii_-_declaracao_de_disponibilidade.pdf;

11.7 – O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iv_-_termo_de_compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Surgindo nova(s) vaga(s) durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;

12.2 – A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);

12.3 – Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

12.4 – É reservado o direito da instituição de tornar a presente seleção sem efeito no caso do não oferecimento de curso(s) ou, então, por contingenciamento orçamentário;

12.5 - Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;

12.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 10 de dezembro de 2014.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 441, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
(PRONATEC)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

**1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES,
REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E
REMUNERAÇÃO**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
02	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.

1.2.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Alvorada, da seguinte forma:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Agente Cultural	01	Projetos Culturais I	Noite	80h	Licenciatura em Música ou Artes Ciências ou Artes Plásticas ou Ensino Médio com experiência em Projetos Culturais ou Gestão Pública Cultural
	01	Projetos Culturais II	Noite	80h	

1.3 – Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;
1.3 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1.3.1 – No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;

1.4 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

I) por interesse da Instituição;

II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;

III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE N° 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;

2.3 – Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.A), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.a_-_ficha_inscricao_-_professor.pdf;

2.4 – Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_ii_-_registro_de_carga_horaria_regular.pdf, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);

2.5 – Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;

2.6 – Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;

2.7 – Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.8 – Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;

2.9 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;

2.10 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;

2.11 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;

2.12 – A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2.13 – A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;

2.14 – O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;

2.15 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de **11 a 17 de dezembro de 2014, exceto sábado e domingo**;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Alvorada	Setor: Secretaria do Centro de Educação Prof. Florestan Fernandes Horário: das 9h às 12h e das 13h30min às 17h	Endereço: Rua Vereador Lauro Barcellos, 285 Bairro Água Viva – Alvorada – RS Telefone: (51) 3483 1802

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.5 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos:

I) análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e

II) entrevista (peso 5,0).

4.6 – Da análise do Currículo *Lattes*:

4.2.1 – São critérios de pontuação para o encargo de Professor:

4.2.1.1 – Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:

I) Pós-graduação *stricto sensu* na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;

II) Pós-graduação *lato sensu* na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;

III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;

IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;

V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;

VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;

VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;

4.2.1.2 – Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:

a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:

I) Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;

II) Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;

III) Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

IV) Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

V) Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;

b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;

c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;

d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.2.2 – Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

4.7 – Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:

I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;

II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;

III) desembaraço, iniciativa e interesse;

IV) outras experiências profissionais.

4.3.2 – A entrevista poderá ser gravada.

4.8 – Do desempate:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.

5.2 – A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **18 de dezembro de 2014**;

5.3 – A entrevista será realizada no dia **19 de dezembro de 2014**;

5.4 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 – DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **05 de janeiro de 2015**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

7.2 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

8.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:

- I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves - RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.

8.1.1 – O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.

8.2 – O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;

8.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 – DO BOLSISTA

11.1 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

11.1.1 – O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;

11.1.2 – Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.

11.1.3 – É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.

11.2 – As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

11.3 – Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

11.4 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

11.5 – Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;

11.6 – O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iii_-_declaracao_de_disponibilidade.pdf;

11.7 – O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iv_-_termo_de_compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”: “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;

12.2 – A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

12.3 – Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

12.4 – Poderá ser aceito *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, em substituição ao Currículo Lattes, exigido no item 2.9, se a condição para inscrição no encargo for ensino médio;

12.5 – Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;

12.6 – No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;

12.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 10 de dezembro de
2014.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 442, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 428/2014 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **428/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Feliz.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Vaga(s)	Encargo(s)	Local	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
02	Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas	Feliz	10h	Carolina Kruse Ramos	1º
				Jeila Fabiana Schmitz	2º
				Jane Marusa Nunes Luiz	3º (suplente)
				Evandro Schlumpf	4º (suplente)
				Cristina Heloisa Knak	5º (suplente)
				Rosângela Gomes Scherer	6º (suplente)
				Ubalдинinha da Costa Torres Luiza	7º (suplente)
				Alberto Krindges	8º (suplente)
				Fabiane Loesch	9º (suplente)
				Iene Arend	Desclassificado *

*Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 428/2014.

Bento Gonçalves (RS), 12 de dezembro de 2014.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 443, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 429/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **429/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Feliz e Unidade Remota Barão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1 – Câmpus Feliz

Curso Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Cervejeiro	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Laissa Benites Medeiros	1º
				Roberta Emanuele Meneghel	2º (suplente)
				Márcia Regina Becker	3º (suplente)
				Henrique Nogueira Barbosa	4º (suplente)
				Adriano Malikoski	5º (suplente)
	01	Teoria da Produção Cervejeira	48h	Julio Cesar Kunz	Desclassificado*
				Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*
	01	Prática da Produção Cervejeira	48h	Julio Cesar Kunz	Desclassificado*
				Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*
	01	Fermentação	30h	Julio Cesar Kunz	Desclassificado*
				Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*
				Luana Carolina Alves Feitosa	Desclassificada*
	01	Análise Sensorial	24h	Julio Cesar Kunz	Desclassificado*
				Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*
				Luana Carolina Alves Feitosa	Desclassificada*
	01	Controle da Qualidade	30h	Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*
				Luana Carolina Alves Feitosa	Desclassificada*

*Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 429/2014.

2 – Unidade Remota Barão

Curso Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
-------------------------------------	---------	---------------	---------------	--------------	---------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Cervejeiro	01	Noções de Português e Inglês	20h	Não houve candidato inscrito	---
------------	----	------------------------------	-----	------------------------------	-----

Bento Gonçalves (RS), 12 de dezembro de 2014.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 439, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº **439/2014**, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 5 – **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no subitem 5.1

ONDE SE LÊ:

5.1 – A entrevista será realizada no dia 19 de dezembro de 2014.

LEIA-SE:

5.1 – A entrevista será realizada no período de **19 e 22 de dezembro de 2014**.

Bento Gonçalves (RS), 17 de dezembro de 2014.

GETÚLIO JORGE STEFANELLO JÚNIOR
Pró-Reitor Adjunto de Extensão

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 440, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº **440/2014**, de inscrições para o Processo de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 5 – **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no subitem 5.1

ONDE SE LÊ:

5.1 – A entrevista será realizada no dia 19 de dezembro de 2014.

LEIA-SE:

5.1 – A entrevista será realizada no período de **19 e 22 de dezembro de 2014**.

Bento Gonçalves (RS), 17 de dezembro de 2014.

GETÚLIO JORGE STEFANELLO JÚNIOR
Pró-Reitor Adjunto de Extensão

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 441, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)**

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº **441/2014**, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 5 – **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no subitem 5.1

ONDE SE LÊ:

5.1 – A entrevista será realizada no dia 19 de dezembro de 2014.

LEIA-SE:

5.1 – A entrevista será realizada no período de **19 e 22 de dezembro de 2014**.

Bento Gonçalves (RS), 17 de dezembro de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

GETÚLIO JORGE STEFANELLO JÚNIOR
Pró-Reitor Adjunto de Extensão

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 443, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014
PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)**

O Pró-Reitor de Extensão Substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 443/2014, de resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 429/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Feliz e Unidade Remota Barão.

ONDE SE LÊ:

2 – Unidade Remota Barão

Curso Formação Inicial e Contínua da	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Cervejeiro	01	Noções de Português e Inglês	20h	Não houve candidato inscrito	---

LEIA-SE:

2 – Unidade Remota Barão

Curso Formação Inicial e Contínua da	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Auxiliar de Cozinha	01	Noções de Português e Inglês	20h	Não houve candidato inscrito	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Bento Gonçalves (RS), 15 de dezembro de 2014.

Getúlio Jorge Stefanello Junior
Pró-Reitor Adjunto de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS

Portaria nº 1881, de 01 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 733, de 16/06/2014;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho a fim de elaborar os tramites referentes à criação da **Política de Comunicação**.

- Carine Simas da Silva – Matrícula Siape nº 2037756
- Catia Simone Pinto Sandri - Matrícula Siape nº 2042971
- Cristine Stella Thomas - Matrícula Siape nº 1817987
- Gabriela Silva Morel de Oliveira - Matrícula Siape nº 1819203
- Heloísa Polese Machado – Matrícula Siape nº 1631288
- Joana Helena Paloschi - Matrícula Siape nº 1838378

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria 1882, de 02 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **CONSTANCE MANFREDINI**, Matrícula SIAPE nº 2154995, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 246465991, Categoria “B”, registro nº 03550572791, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof^ª. CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1883, de 02 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho - Qualidade de Vida no Trabalho IFRS.

- Ana Maria Jung de Andrade, Matrícula SIAPE nº 1768204



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Andrew Chaves Feitosa da Silva, Matrícula Siape nº 2142270
- Carla Regina André Silva, Matrícula Siape nº 1330299
- Catúcia Peres Alves Lerina, Matrícula Siape nº 1647111
- Cláudia Turik de Oliveira, Matrícula Siape nº 1693547
- Eliana Pinho de Azambuja, Matrícula Siape nº 1044717
- Marise Xavier Gonçalves, Matrícula Siape nº 1039517
- Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli, Matrícula Siape nº 1212229
- Roberta Antunes Machado, Matrícula Siape nº 1798311

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1884, de 02 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **Andrew Chaves Feitosa da Silva**, Médico, Matrícula Siape nº 2142270, lotado na Reitoria do IFRS, para atuar como Médico Perito deste Instituto.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 1885, de 02 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais substitutos do Contrato nº 115/2014 - Construção Bloco A do Câmpus Feliz IFRS.

- Bruno Kenji Nishitani Egami, Matrícula Siape nº 2874565
- Jozelia Assunção Fernandes, Matrícula Siape nº 2150612

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1886, de 02 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **JÚLIO XANDRO HECK**, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Matrícula SIAPE nº 1342777, para responder pela Reitoria do IFRS, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2014, por motivo de licença médica da titular e do substituto legal.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 1896, de 03 de dezembro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais dos contratos que serão derivados do pregão 56/2014 - Aquisição de equipamentos para Data Center, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI Nº 04 de 12 de novembro de 2010.

Art. 2º:

V - Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;

VI - Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos;

VII - Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação.

- Fiscal Requisitante: Alexandre Vasconcelos Leite, Matrícula SIAPE nº 6409048
- Fiscal Técnico : Cristian Gusberti, Matrícula SIAPE nº 2011656
- Fiscal Administrativo: Mara Lisiane Sievert, Matrícula SIAPE nº 1866044

PROFº. JÚLIO XANDRO HECK
Reitor em Exercício IFRS
Port. 1886/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 1937, de 08 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 476/2013;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Segurança da Informação e Comunicação do IFRS, conforme Art. 5º do Regimento do CSIC.

- **Pró-Reitoria de Administração**
 - Titular: Gerson Rafael Juchem, SIAPE 1817183
 - Suplente: Lucas Langner, SIAPE 1982591

- **Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional**
 - Titular: Leonardo da Silva Cezarini, SIAPE 1797087
 - Suplente: Sílvia Raquel Schiavo de Azambuja, SIAPE 1086422

- **Pró-Reitoria de Ensino**
 - Titular: Franck Joy de Almeida, SIAPE 1858081
 - Suplente: Ivair Nilton Pigozzo, SIAPE 1810325

- **Pró-Reitoria de Extensão**
 - Titular: Ricardo Moro, SIAPE 1979742
 - Suplente: Rodrigo Cainelli, SIAPE 1997690

- **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**
 - Titular: Carolina Fontoura Cartana, SIAPE 1886167
 - Suplente: Caroline Castro de Mello, SIAPE 1038551

- **Câmpus Bento Gonçalves**
 - Titular: Leonardo Alvarenga Pereira, SIAPE 1798998
 - Suplente: Valdir Roque Lavandoski, SIAPE 1607719

- **Câmpus Canoas**
 - Titular: Vitor Secretti Bertocello, SIAPE 1811352
 - Suplente: Vinícius Raupp Alves, SIAPE 1797068

- **Câmpus Caxias do Sul**
 - Titular: Tatiele Bolson Moro, SIAPE 2053332
 - Suplente: Simão Mendes de Moraes, SIAPE 1479893



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- **Câmpus Erechim**
 - Titular: André Luciano Ciotta, SIAPE 1743067
 - Suplente: Fernando José Simplício, SIAPE 1825635

- **Câmpus Farroupilha**
 - Titular: Gustavo Rodrigo Tausendfreund, SIAPE 2018466
 - Suplente: Hugo Klauck, SIAPE 1330431
 -

- **Câmpus Feliz**
 - Titular: Evandro Schlumpf, SIAPE 1982919
 - Suplente: Luciano Jorge Netto, SIAPE 2073782

- **Câmpus Ibirubá**
 - Titular: Laura Gotleib da Rosa, SIAPE 1680548
 - Suplente: Fernando de Oliveira Leão, SIAPE 1982901

- **Câmpus Osório**
 - Titular: Márcio Giovani Rosa Araujo, SIAPE 2168767
 - Suplente: Luis Phellipe Bueno de Mello, SIAPE 2175524

- **Câmpus Porto Alegre**
 - Titular: Ademir Dorneles de Dorneles, SIAPE 1612582
 - Suplente: Alex Adair Vargas Cardoso, SIAPE 1754847

- **Câmpus Restinga**
 - Titular: Flavio Chaves Brandão, SIAPE 2009506
 - Suplente: Roben Castagna Lunardi, SIAPE 1870459

- **Câmpus Rio Grande**
 - Titular: Derlain Monteiro de Lemos, SIAPE 1487054
 - Suplente: Fábio Luiz da Costa Carrir, SIAPE 1761764

- **Câmpus Sertão**
 - Titular: Tiago Juliano Ferreira, SIAPE 1858772
 - Suplente: Everton Pavan, SIAPE 1647383

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 1938, de 08 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor VANDERLEI AUGUSTO SEGAT, Matrícula SIAPE nº 1699532, para atuar como fiscal do contrato nº 125/2014 que tem por objeto executar a conclusão do Bloco A2 do Câmpus Caxias do Sul IFRS.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1939, de 08 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor VANDERLEI AUGUSTO SEGAT, Matrícula SIAPE nº 1699532, para atuar como fiscal da obra de construção do acesso PNE – Câmpus Farroupilha IFRS.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1940, de 08 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Designar o servidor VANDERLEI AUGUSTO SEGAT, Matrícula SIAPE nº 1699532, para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 131/2014, que tem por objeto a reforma do prédio da Reitoria do IFRS.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1945, de 08 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **OSVALDO CASARES PINTO**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula SIAPE nº 6407908, para responder pela Reitoria do IFRS, no período de 09 a 21 de dezembro de 2014, tendo em vista viagem da titular e férias, bem como licença médica do substituto legal.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado em 13/10/2011

PORTARIA Nº 1951, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1945 de 08/12/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Seleção de Bolsista para o encargo de **Supervisor**, constante no Edital de Seleção Simplificada **436/2014** e **Orientador**, constante no Edital de Seleção Simplificada **437/2014** da Bolsa Formação do Pronatec, ação Mulheres Mil, Unidade Remota Serafina Corrêa, do Câmpus Avançado Veranópolis,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Diana Lusa – Matrícula Siape nº 1743801,
- Daniel de Carli – Matrícula Siape nº 1819037,
- Alcione Moraes Jacques Machio – Matrícula Siape nº 1823571,
- Aline Valquíria Prestes – Matrícula Siapen nº 2860868.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

Portaria 1952, de 09 de dezembro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **CAROLINE POSSOLI BELTRAM**, Matrícula SIAPE nº 2718108, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 960442039, Categoria “B”, registro nº 02808441321, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

PROF. OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício IFRS
Port. 1945/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 1955, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1945 de 08/12/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Seleção de Bolsista para o encargo de **Supervisor**, constante no Edital de Seleção Simplificada **439/2014**, **Orientador** constante no Edital de Seleção Simplificada **440/2014** e **Professor** constante no Edital de Seleção Simplificada **441/2014** da Bolsa Formação do Pronatec, no Câmpus Alvorada.

- Fábio Azambuja Marçal – Matrícula Siape n° 1610193,
- Ademilde Irene Petzold Prado – Matrícula Siape n° 1995996,
- Guilherme Brandt de Oliveira – Matrícula Siape n° 1822731,
- Antônio Fernando Burket Bueno – Matrícula Siape n° 1799642 – suplente,
- Cláudia Cristina Ludwig dos Santos – Matrícula Siape n° 2156521 – suplente.

Portaria n° 1971, de 12 de dezembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Delegar poderes ao Ordenador de Despesas **Luiz Angelo Sobreiro Bulla**, CPF 440.154.100-68 e ao Gestor Financeiro, **Alessandra Ruiz Trevisol**, CPF 968.508.500-59, ambos do Câmpus Rio Grande do IFRS, para, em conjunto, perante o Banco do Brasi: abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente; efetuar saques em poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações de programas de repasses de recursos federais RPG (Recursos de Projetos de Governo); liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento de setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; e efetuar movimentação financeira nos RPG (Recursos de Projetos de Governo).

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 1972, de 12 de dezembro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato nº 115/2014 - Construção Bloco A do Câmpus Feliz IFRS, RESOLVE:

I - Retificar a Portaria 1885, de 02/12/2014;

II – Estipular prazo da substituição: período de 15/12/2014 a 31/01/2015 em razão de férias do titular.

PROF. OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício IFRS
Portaria 1945/2014

PORTARIA Nº 1.977, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1.945 de 08/12/2014 e tendo em vista possíveis irregularidades inerentes ao Processo de Seleções Simplificada constante no Edital do Processo Seletivo 369 de 06 de outubro de 2014, cujo resultado foi divulgado pelo edital 422 de 10 de novembro de 2014, para o encargo de Professor, na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Unidade Remota de Arroio do Sal, do Câmpus Osório, RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** o edital 422/2014 que divulga o resultado do edital 369/2014;

Art. 2º – **DETERMINAR** que se dê ciência, através do e-mail constante na ficha de inscrição, da presente decisão a todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

Art. 3º – **ESTABELEECER** que seja realizado novo processo seletivo para os candidatos inscritos no Edital 369/2014 conforme cronograma a seguir:

I – A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **07 de janeiro de 2015**;

II – A entrevista será realizada em **08 de janeiro de 2015** em local a ser informado por e-mail diretamente aos candidatos;

III – O novo resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **14 de janeiro de 2015**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IV – O(s) recurso(s) contra os novos resultados dos processos seletivos deve(m) ser interpostos no primeiro dia útil posterior à publicação do resultado, conforme disposto no edital 369/2014;

Art. 4º – **DETERMINAR** que a Comissão de Seleção de Bolsistas comunique ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;

Art. 5º – **DETERMINAR** que o não comparecimento à nova entrevista implique em desclassificação do candidato(a).

Art. 6º – **DETERMINAR** que permaneçam inalteradas as demais disposições do Edital 369/2014.

Art. 7º - **DESIGNAR** nova comissão de seleção de bolsistas para recondução do processo seletivo, conforme segue:

- Ana Paula Silva da Luz (Presidente) – Siape n. 1806145
- Gina Mikowaiski Valent – Siape n. 358136
- Vera Marisa Gasparetto – Siape n. 1797094

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Reitor em Exercício
Portaria 1.945/2014

Portaria nº 1980, de 17 de dezembro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais do contrato 126/2014, firmado entre o IFRS e a Expressão Engenharia Ltda.

- Queila Toniello de Camargo – Fiscal Técnico, Matrícula SIAPE nº 2172038
- Bruna Poletto Salton – Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1995468
- Lael Nervis – Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2059059
- Rodrigo Cainelli – Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1997690

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Reitor em exercício IFRS
Portaria 1945/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 1981, de 17 de dezembro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais do contrato 128/2014, firmado entre o IFRS e a Realtur Viagens e Turismo (objeto: contratação de serviço de transporte rodoviário para o Câmpus Rolante do IFRS).

- Jeferson Mateus Dariva – Fiscal Técnico, Matrícula SIAPE nº 1814872
- Nelson Roza Madeira – Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2102351

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Reitor em exercício IFRS
Portaria 1945/2014

PORTARIA Nº 1982, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1945, de 08/12/2014, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pela Reitoria durante o período de festas de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso nos dias 24/12/2014 e 31/12/2014, no âmbito desta Reitoria, com a devida compensação, de acordo com o Ofício Circular 08/2014 SEGEP/MP de 22/10/2104;

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis;

Art. 3º - Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nestes dias.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS
Portaria 1945/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1989, de 18 de dezembro de 2014

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 489, de 28/03/2014;

II - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de fiscalizar o **contrato do software Pergamum, Nº 01/2013**.

Paulo Cesar Machado, Reitoria, SIAPE: 1993636

Alessandra Isnardi Lemons, Câmpus Bento Gonçalves, SIAPE: 1443853

Aline Terra Silveira, Campus Ibirubá, SIAPE: 1802216

Eva Regina Amaral, Câmpus Farroupilha, SIAPE: 1812798

Filipe Xerxeneski da Silveira, Campus Porto Alegre, SIAPE: 1681146

Flavia Reis de Oliveira, Campus Caxias, SIAPE: 1805320

Josiane Silva da Silva, Campus Rio Grande, SIAPE: 1643893

Luana Monique Delgado Lopes, Campus Osorio, SIAPE: 1698502

Maria Ines Varela Paim, Campus Erechim, SIAPE: 1808301

Marília Batista Hirt, Campus Sertão, SIAPE: 1798033

Nubia Marta Laux, Câmpus Feliz, SIAPE: 1809812

Paula Porto Pedone, Campus Restinga, SIAPE: 2645820

Sabrina Clave Eufrasio, Campus Canoas, SIAPE: 1737235

Prof. Osvaldo Casares Pinto

Reitor em exercício IFRS

Port. 1945/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 1990, de 19 de dezembro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão encarregada de organizar o III SEMINÁRIO DOS SERVIDORES DO IFRS, a ser realizado em 2015.

- Comunicação: Silvia Schiedeck, Heloísa Polese Machado, Melina da Silveira Leite, Mariângela Barichello Baratto

- PROEX: Josiane Roberta Krebs

- PROEN: Marlene Gallina Rego

- PROPI: Caroline Castro de Mello

- PRODI: Bruno Kenji Nishitani Egami

- PROAD: Gerson Rafael Juchem

- DGP: Ângela Marin

- DTI: Cristian Gusberti

- DLC: Caroline Fornasier Sanches

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Reitor em exercício IFRS
Port. 1945/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 1992, de 19 de dezembro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como membros do Colegiado do Programa de **Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais (PPG-TEM)**, do IFRS, sob a coordenação do primeiro:

- Rudinei Fiorio (Câmpus Caxias do Sul);
- Alexandre Luis Gasparin (Câmpus Caxias do Sul);
- André Zimmer (Câmpus Feliz);
- Daniela Lupinacci Villanova (Câmpus Farroupilha);
- Edson Luiz Francisquetti (Câmpus Farroupilha);
- Juliano Cantarelli Toniollo (Câmpus Caxias do Sul);
- Marcelo Dal Bó (Câmpus Feliz);
- Silvia Regina Grando (Câmpus Feliz).

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Reitor em exercício do IFRS
Portaria 1945/2014

Portaria nº 1993, de 19 de dezembro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **GIOVANI SILVEIRA PETIZ**, Pró Reitor de Administração, Matrícula SIAPE nº 274569, para responder pela Reitoria do IFRS, no período de 22/12/2014 a 28/12/2014, tendo em vista férias da titular e do substituto legal.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Reitor em exercício do IFRS
Portaria 1945/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 1999, de 23 de dezembro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **OSVALDO CASARES PINTO**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula SIAPE nº 6407908, para responder pela Reitoria do IFRS, no período de 29 de dezembro de 2014 a 11 de janeiro de 2015, tendo em vista férias da titular e do substituto legal.

Prof. Giovani Silveira Petiz
Reitor em exercício do IFRS
Port. 1993/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL 03/2014/CS

Escolha dos Representantes dos Egressos no Conselho Superior do IFRS

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892/2008, torna público a abertura de inscrições para candidaturas de egressos à participação como membro do Conselho Superior, de acordo com o art. 8º do Estatuto da Instituição, publicado no DOU em 24 de agosto de 2009.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E MANDATO

Uma vaga para titular e uma para suplente, para um mandato de dois anos.

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve ter concluído pelo menos um dos cursos ofertados nos campi que compõem o IFRS e não ter vínculo profissional ou estudantil vigente com esta Instituição.

A inscrição deve ser enviada para a Secretaria do Conselho Superior, através do e-mail secretariaconsup@ifrs.edu.br, contendo nome completo, nome da instituição onde estudou, curso realizado, CPF, RG, endereço comercial e residencial, fone, e-mail e cópia do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma expedido pelo IFRS. No campo ASSUNTO deve constar “Conselho Superior: Egresso”.

O período de inscrições será de 05 de dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015.

3. DA SELEÇÃO

A definição dos membros titular e suplente dar-se-á através de sorteio público, realizado na Reitoria do IFRS às 14 horas do dia 28 de janeiro de 2015, sendo o primeiro sorteado o membro titular e o segundo, seu suplente.

Caso não haja inscrição para esse segmento, a Presidente do Conselho Superior solicitará às entidades de ex-alunos já constituídas para que façam a indicação de um representante por entidade, sendo a definição de titularidade e suplência realizada também por sorteio público.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio www.ifrs.edu.br do IFRS em 28 de janeiro de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Bento Gonçalves, 04 de dezembro de 2014.

Júlio Xandro Heck
Presidente em exercício do Conselho Superior do IFRS
Portaria nº 1886, de 02/12/2014

EDITAL 04/2014/CS
Escolha dos Representantes da Comunidade Externa no Conselho Superior do IFRS

O Presidente em exercício do Conselho Superior Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008, torna público a abertura de inscrições, no período de **05 de dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015**, para candidatura de representantes da sociedade civil para participação como membro do Conselho Superior, definido em sua composição pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, publicado no DOU em 24 de agosto de 2009, para um mandato de dois anos.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A Sociedade Civil será representada no Conselho Superior por cada um dos seguintes segmentos:

- 1.1.** Entidades Patronais: um titular e um suplente;
- 1.2.** Entidades dos Trabalhadores: um titular e um suplente;
- 1.3.** Representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais: um titular e um suplente.

2. DOS REQUISITOS

Os membros do Conselho Superior representantes das entidades desses três segmentos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

3. DA SELEÇÃO

As entidades de cada segmento, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente. Em havendo mais que uma entidade inscrita para cada segmento, a definição do membro titular e suplente dar-se-á através de sorteio público realizado na Reitoria do IFRS às 14 horas do dia **28 de janeiro de 2015**.

Caso não haja inscrição de nenhuma entidade para o segmento correspondente, a Presidente do Conselho Superior fará a indicação de três entidades a serem convidadas,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

por ordem de prevalência e, se a primeira aceitar o convite, desconsiderar-se-á as outras indicações.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O nome de cada membro do Conselho Superior, indicado por seus pares, colegiado ou superior hierárquico, deverá ser oficializado à Reitoria por meio de ofício, acompanhado de documentação ou ata do processo de escolha.

Os dados e documentos devem ser enviados para a Secretaria do Conselho Superior, através do e-mail secretariaconsup@ifrs.edu.br, contendo nome e endereço da entidade, nome do conselheiro indicado, CPF, RG, função, endereço comercial e residencial, fone e e-mail. No campo ASSUNTO deve constar “Conselho Superior: Comunidade Externa”.

5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio www.ifrs.edu.br do IFRS em **28 de janeiro de 2015**.

Bento Gonçalves, 04 de dezembro de 2014.

Júlio Xandro Heck
Presidente em exercício do Conselho Superior do IFRS
Portaria nº 1886, de 02/12/2014

Resolução nº 104, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias Conselho Superior de 2015:

Data	Reunião	Local
-------------	----------------	--------------

General Osório, 348 – Bairro Centro – Bento Gonçalves / RS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

03 de março	Ordinária	Bento Gonçalves/Farroupilha
28 de abril	Ordinária	Bento Gonçalves/Farroupilha
16 de junho	Ordinária	Bento Gonçalves/Farroupilha
18 de agosto	Ordinária	Bento Gonçalves/Farroupilha
20 de outubro	Ordinária	Bento Gonçalves/Farroupilha
08 de dezembro	Ordinária	Bento Gonçalves/Farroupilha

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 105, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar os § 4º e § 5º do Art. 2º da Resolução nº 100, de 21 de outubro de 2014, que passarão a ter a seguinte redação:

§ 4º Inserção no calendário da data de realização do Seminário Anual dos Servidores (SAS), de 13 a 15 de outubro;

§ 5º Destinar o dia 16 de outubro de 2015 para o feriado decorrente do dia do Servidor Público, dia 28 de outubro;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Resolução nº 106, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 107, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 102, de 24 de outubro de 2014, referente à aprovação das alterações no Calendário Acadêmico do Câmpus Canoas - IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Resolução nº 108, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 103, de 31 de outubro de 2014, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica a ser ofertado pelo Câmpus Ibirubá - IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 109, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Engenharia Mecânica** ofertado pelo Câmpus Farroupilha do IFRS, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2015, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Tipo de Curso: Superior de Graduação em Engenharia Mecânica - Bacharelado

Denominação do Curso: Bacharelado em Engenharia Mecânica

Habilitação: Bacharel em Engenharia Mecânica

Modalidade: Presencial

Local da Oferta: IFRS - Câmpus Farroupilha

Mantida: IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Turno de Funcionamento: Integral: manhã, tarde e noite

Número de vagas: 25 (Vinte e cinco)

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 3800h e Trabalho de Conclusão de Curso

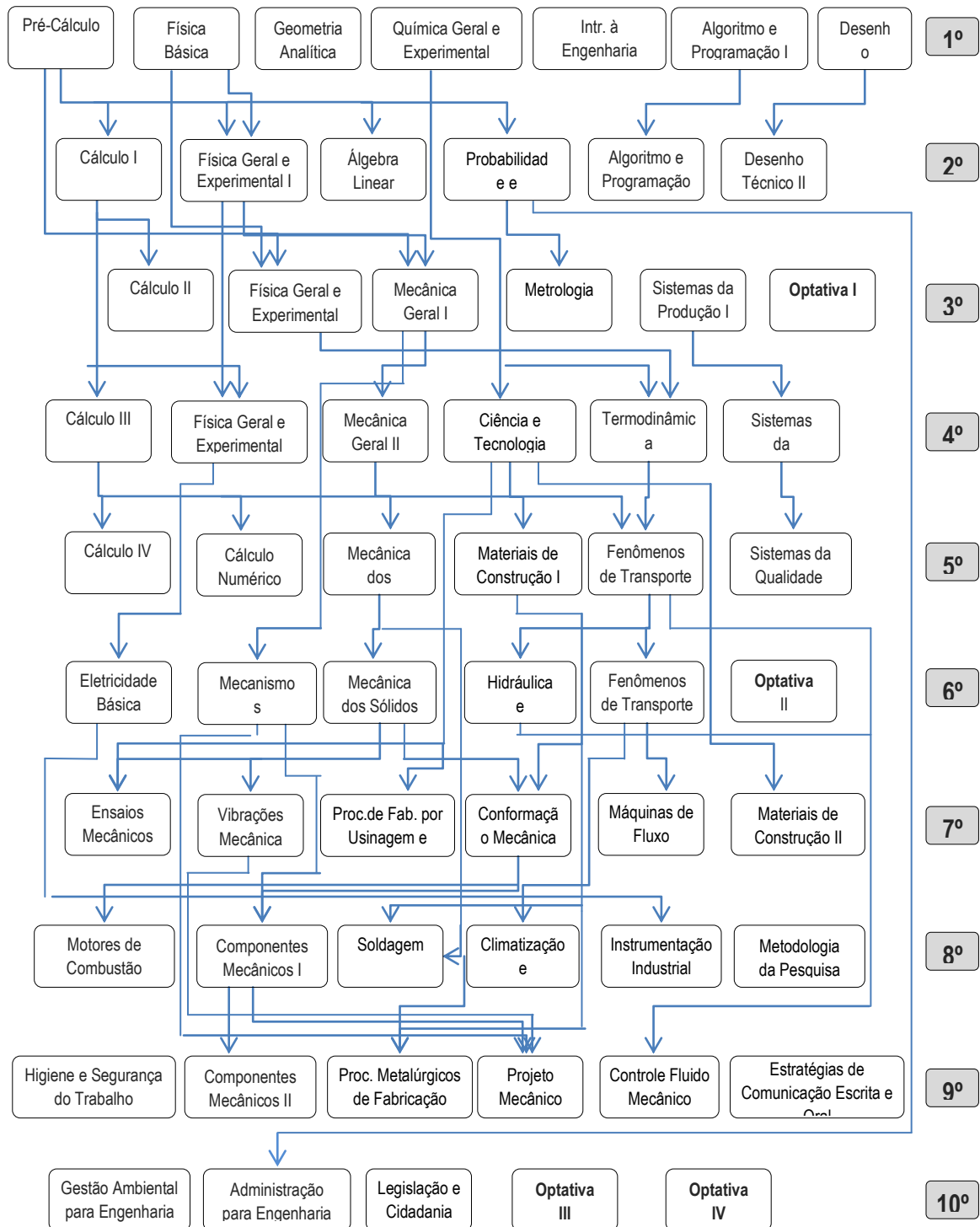
Tempo normal de integralização: Dez (10) semestres

Tempo máximo de integralização: Vinte (20) semestres

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Demais atividades curriculares obrigatórias:

Estágio Curricular Trabalho de Conclusão de Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Primeiro Semestre			
Disciplinas	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Introdução a Engenharia Mecânica	30 h	Específico	-
Pré-Cálculo	60 h	Básico	-
Desenho Técnico I	45 h	Básico	-
Química Geral e Experimental	60 h	Básico	-
Algoritmos e Programação I	45 h	Básico	-
Física Básica	75 h	Básico	-
Geometria Analítica	60 h	Básico	-
Carga Horária Total: 375 horas			
Segundo Semestre			
Disciplinas	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Cálculo I	90 h	Básico	Pré-Cálculo
Física Geral e Experimental I	75 h	Básico	Pré-Cálculo, Física Básica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Álgebra Linear	60h	Básico	Pré-Cálculo
Desenho Técnico II	45 h	Básico	Desenho Técnico I
Probabilidade e Estatística	60 h	Básico	Pré-Cálculo
Algoritmos e Programação II	45 h	Profissionalizante	Algoritmos e Programação I
Carga Horária Total: 375 horas			
Terceiro Semestre			
Disciplinas	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Cálculo II	90 h	Básico	Cálculo I
Física Geral e Experimental II	75 h	Básico	Pré-Cálculo, Física Básica
Mecânica Geral I	60 h	Básico	Pré-Cálculo, Física Geral e Experimental I
Metrologia	60 h	Profissionalizante	Probabilidade e Estatística
Sistemas da Produção I	60 h	Específico	-
Optativa I	30 h	-	conforme disciplina
Carga Horária Total: 375 horas			
Quarto Semestre			
Disciplinas	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Cálculo III	60 h	Básico	Cálculo I
Física Geral e Experimental	75 h	Básico	Cálculo I, Física Geral e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

III			Experimental I
Mecânica Geral II	60 h	Básico	Mecânica Geral I
Ciência e Tecnologia dos Materiais	60 h	Básico	Química Geral e Experimental
Termodinâmica	60 h	Básico	Química Geral e Experimental, Física Geral e Experimental II
Sistemas da Produção II	60 h	Específico	Sistemas da Produção I
Carga Horária Total: 375 horas			
Quinto Semestre			
Disciplinas	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Cálculo IV	90 h	Básico	Cálculo III
Cálculo Numérico	60 h	Profissionalizante	Cálculo III
Mecânica dos Sólidos I	60 h	Profissionalizante	Mecânica Geral I
Materiais de Construção I	60 h	Profissionalizante	Ciência e Tecnologia dos Materiais
Fenômenos de Transporte I	60 h	Básico	Termodinâmica, Cálculo III
Sistemas da Qualidade	45 h	Específico	Sistemas da Produção II
Carga Horária Total: 375 horas			
Sexto Semestre			
Disciplinas	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Mecânica dos Sólidos II	60 h	Profissionalizante	Mecânica dos Sólidos I
Mecanismos	75 h	Profissionalizante	Mecânica Geral I
Fenômenos de Transporte II	75 h	Básico	Fenômenos de Transporte I
Eletricidade Básica	60 h	Básico	Física Geral e Experimental III
Hidráulica e Pneumática	60 h	Profissionalizante	Fenômenos de Transporte I
Optativa II	30 h	-	conforme disciplina
Carga Horária Total: 360 horas			

Sétimo Semestre			
Disciplinas	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré – Requisitos
Máquinas de Fluxo	60 h	Profissionalizante	Fenômenos de Transporte II
Vibrações Mecânicas	60 h	Profissionalizante	Mecânica dos Sólidos II
Ensaio Mecânicos	60 h	Profissionalizante	Mecânica dos Sólidos II, Ciência e Tecnologia dos Materiais
Materiais de Construção II	75 h	Profissionalizante	Ciência e Tecnologia dos Materiais
Processos de Fabricação por Usinagem e CNC	60 h	Profissionalizante	Ciência e Tecnologia dos Materiais
Conformação Mecânica	60 h	Profissionalizante	Mecânica dos Sólidos II,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

			Materiais de Construção I
Carga Horária Total: 375 horas			
Oitavo Semestre			
Disciplinas	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré – Requisitos
Climatização e Refrigeração	60 h	Profissionalizante	Fenômenos de Transporte II
Motores de Combustão Interna	60 h	Profissionalizante	Fenômenos de Transporte II
Instrumentação Industrial	75 h	Profissionalizante	Eletricidade Básica
Componentes Mecânicos I	60 h	Específico	Mecanismos, Conformação Mecânica
Soldagem	60 h	Profissionalizante	Mecânica dos Sólidos I, Materiais de Construção I
Metodologia da Pesquisa	60 h	Básico	-
Estágio Curricular Obrigatório	200 h	-	2700 h ou 180 créditos
Carga Horária Total: 575 horas			
Nono Semestre			
Disciplinas	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré – Requisitos
Processos Metalúrgicos de Fabricação	60 h	Profissionalizante	Mecânica dos Sólidos I, Materiais de Construção I
Estratégias de Comunicação Escrita e Oral	60 h	Básico	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Controle Fluido-Mecânico	60 h	Específico	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Fenômenos de Transporte I
Projeto Mecânico	75 h	Específico	Vibrações Mecânicas, Mecanismos, Componentes Mecânicos I
Componentes Mecânicos II	60 h	Específico	Componentes Mecânicos I
Higiene e Segurança do Trabalho	60 h	Profissionalizante	-
Trabalho de Conclusão de Curso	-		2700h ou 180 créditos
Carga Horária Total: 375 horas + TCC			
Décimo Semestre			
Disciplinas	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré – Requisitos
Administração para Engenharia	60 h	Básico	Probabilidade e Estatística
Gestão Ambiental para Engenharia	60 h	Profissionalizante	-
Legislação e Cidadania	60 h	Básico	-
Optativa III	30 h	-	conforme disciplina
Optativa IV	30 h	-	conforme disciplina
Carga Horária Total: 240 horas			

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Optativas			
Disciplinas	Carga	Núcleo de	Pré – Requisitos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

	Horária	Conteúdos	
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60 h	Básico	-
Inglês Técnico	30 h	Básico	-
Introdução à Mecânica Quântica	30 h	Específico	Física Geral e Experimental I, II e III
Introdução à Relatividade Restrita	30 h	Específico	Física Geral e Experimental I, II e III
Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica	30 h	Específico	A ser definido na oferta da disciplina
Poluição Atmosférica	30 h	Específico	Química Geral e Experimental
Ecodesenho de produtos	30 h	Específico	Materiais de Construção I e II
Materiais Cerâmicos	30 h	Específico	Materiais de Construção II
Polímeros de Engenharia	30 h	Específico	Materiais de Construção II
Materiais Compósitos	30 h	Específico	Materiais de Construção II
Química Experimental	30h	Específico	Química Geral e Experimental
Ensaio não destrutivo	30 h	Específico	Ensaio Mecânicos
Trocadores de Calor	30 h	Específico	Termodinâmica, Fenômenos de Transporte II
Operações unitárias aplicadas à indústria mecânica	30 h	Específico	Fenômenos de Transporte II
Métodos Estatísticos Aplicados à Qualidade	30h	Específico	Probabilidade e Estatística
Métodos Gerenciais de Manutenção	45 h	Específico	Hidráulica e Pneumática, Vibrações Mecânicas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Energia Solar Térmica	45 h	Específico	Física Geral e Experimental I, II e III
Gestão de Custos	60 h	Específico	Probabilidade e Estatística, Sistemas da Qualidade
Empreendedorismo	60h	Específico	-
Relações Humanas nas Organizações	60h	Específico	-

Totalização da carga horária do curso por item do currículo

ITEM DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA (h)	% (CARGA HORÁRIA MÍNIMA)
Disciplinas obrigatórias	3480	96,7
Núcleo Básico		48,3
Núcleo Profissionalizante		35,8
Núcleo Específico		12,5
Disciplinas optativas	120	3,3
Subtotal disciplinas (carga horária mínima)	3600	100%
Estágio curricular obrigatório	200	
Trabalho de Conclusão de curso (TCC)	-	
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14/04/2004		
TOTAL	3800h + TCC	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 110, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação** ofertado pelo Câmpus Farroupilha do IFRS, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2015, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Tipo: Superior de Graduação em Engenharia de Controle e Automação – Bacharelado

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Engenharia de Controle e Automação

Habilitação: Bacharel em Engenharia de Controle e Automação

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Local da Oferta: IFRS - Câmpus Farroupilha

Turno de Funcionamento: Integral: manhã, tarde e noite

Número de vagas: 25 (vinte e cinco) vagas

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 4090 (quatro mil e noventa) horas

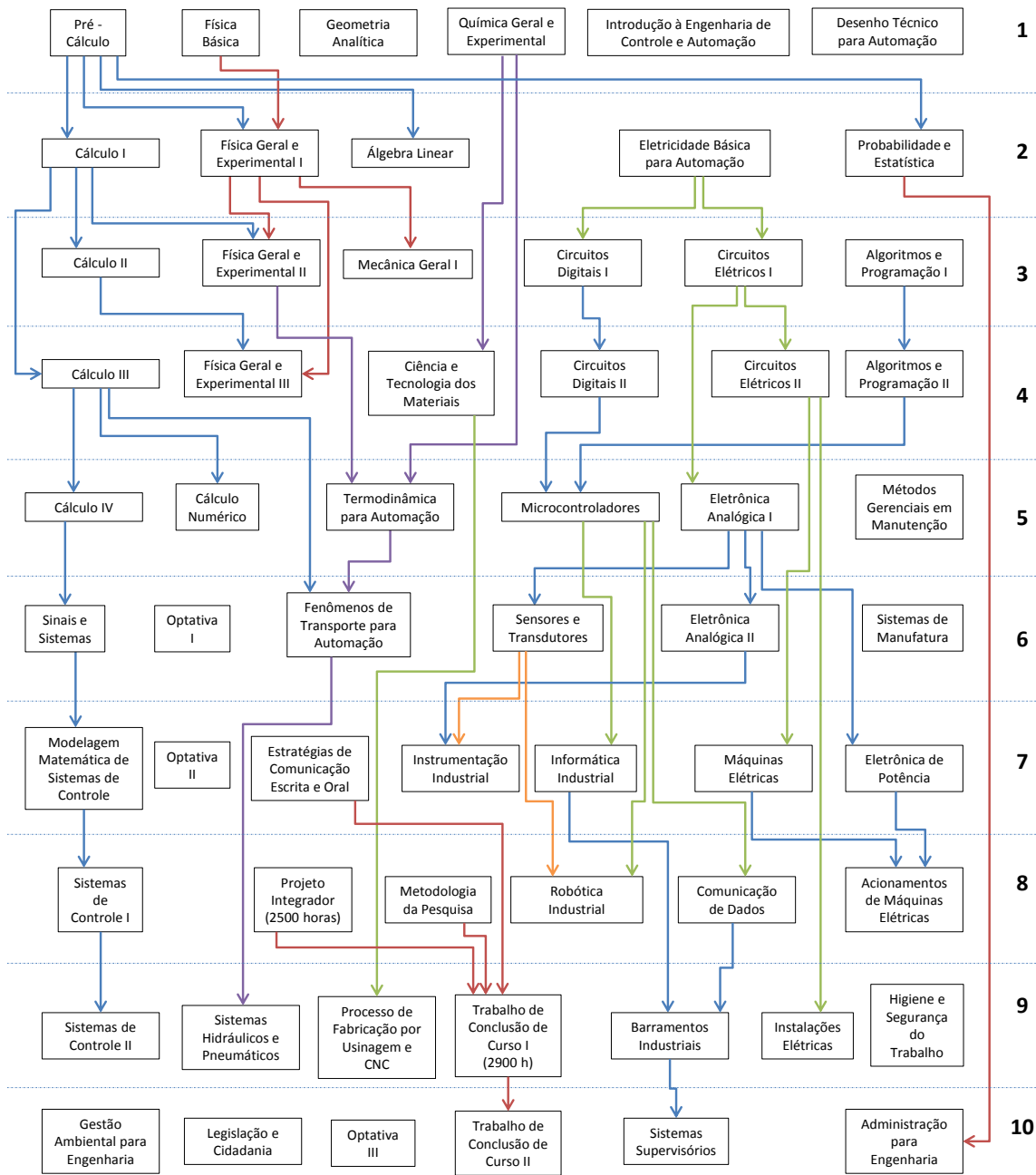
Tempo de integralização: 10 (dez) semestres

Tempo máximo para integralização: 20 (vinte) semestres

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Demais Atividades Curriculares Obrigatórias

- 250 horas de Estágio Curricular (2900 h)
- 120 horas de Atividades Complementares



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

MATRIZ CURRICULAR DE DISCIPLINAS POR SEMESTRE

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Primeiro Semestre			
Disciplina	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Pré-Cálculo	60 h	Básico	-
Física Básica	75 h	Básico	-
Química Geral e Experimental	60 h	Básico	-
Geometria Analítica	60 h	Básico	-
Introdução à Engenharia de Controle e Automação	30 h	Específico	-
Desenho Técnico para Automação	90 h	Básico	-
Carga Horária Total: 375 h			
Segundo Semestre			
Disciplina	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Cálculo I	90 h	Básico	Pré-Cálculo
Física Geral e Experimental I	75 h	Básico	Física Básica Pré-Cálculo
Álgebra Linear	60 h	Básico	Pré-Cálculo
Probabilidade e Estatística	60 h	Básico	Pré-Cálculo
Eletricidade Básica para Automação	60 h	Básico	-
Carga Horária Total: 345 h			
Terceiro Semestre			
Disciplina	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Cálculo II	90 h	Básico	Cálculo I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Física Geral e Experimental II	75 h	Básico	Física Básica Cálculo I
Mecânica Geral I	60 h	Básico	Física Geral e Experimental I
Circuitos Digitais I	45 h	Profissionalizante	Eletricidade Básica para Automação
Circuitos Elétricos I	60 h	Profissionalizante	Eletricidade Básica para Automação
Algoritmos e Programação I	45 h	Básico	-
Carga Horária Total: 375 h			
Quarto Semestre			
Disciplina	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Cálculo III	60 h	Básico	Cálculo I
Física Geral e Experimental III	75 h	Básico	Física Geral e Experimental I Cálculo II
Ciência e Tecnologia dos Materiais	60 h	Básico	Química Geral e Experimental
Circuitos Digitais II	60 h	Profissionalizante	Circuitos Digitais I
Circuitos Elétricos II	60 h	Profissionalizante	Circuitos Elétricos I
Algoritmos e Programação II	45 h	Profissionalizante	Algoritmos e Programação I
Carga Horária Total: 360 h			
Quinto Semestre			
Disciplina	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Cálculo IV	90 h	Básico	Cálculo III
Cálculo Numérico	60 h	Profissionalizante	Cálculo III
Termodinâmica para Automação	60 h	Profissionalizante	Química Geral e Experimental Física Geral e Experimental II
Microcontroladores	60 h	Específico	Circuitos Digitais II Algoritmos e Programação II



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Eletrônica Analógica I	60 h	Profissionalizante	Circuitos Elétricos I
Métodos Gerenciais em Manutenção	45 h	Específico	-
Carga Horária Total: 375 h			
Sexto Semestre			
Disciplina	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Sinais e Sistemas	60 h	Específico	Cálculo IV
Fenômenos de Transporte para Automação	75 h	Básico	Cálculo III Termodinâmica para Automação
Sensores e Transdutores	60 h	Específico	Eletrônica Analógica I
Eletrônica Analógica II	60 h	Profissionalizante	Eletrônica Analógica I
Sistemas de Manufatura	45 h	Específico	-
Optativa I	60 h	-	Depende da Disciplina
Carga Horária Total: 360 h			
Sétimo Semestre			
Disciplina	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Modelagem Matemática de Sistemas de Controle	60 h	Profissionalizante	Sinais e Sistemas
Estratégias de Comunicação Escrita e Oral	60 h	Básico	-
Eletrônica de Potência	60 h	Específico	Eletrônica Analógica I
Informática Industrial	75 h	Específico	Microcontroladores Eletrônica Analógica I
Máquinas Elétricas	60 h	Profissionalizante	Circuitos Elétricos II
Instrumentação Industrial	60 h	Profissionalizante	Sensores e Transdutores Eletrônica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

			Analógica II
Optativa II	60 h	-	Depende da disciplina
Carga Horária Total: 435 h			
Oitavo Semestre			
Disciplina	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Sistemas de Controle I	60 h	Profissionalizante	Modelagem Matemática de Sistemas de Controle
Metodologia da Pesquisa	60 h	Básico	-
Projeto Integrador	60 h	Específico	2500 h de disciplinas
Robótica Industrial	60 h	Específico	Microcontroladores Sensores e Transdutores
Comunicação de Dados	60 h	Específico	Microcontroladores
Acionamentos de Máquinas Elétricas	60 h	Específico	Máquinas Elétricas Eletrônica de Potência
Carga Horária Total: 360 h			
Nono Semestre			
Disciplina	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Sistemas de Controle II	60 h	Específico	Sistemas de Controle I
Higiene e Segurança do Trabalho	60 h	Profissionalizante	-
Barramentos Industriais	45 h	Específico	Comunicação de Dados Informática Industrial
Processo de Fabricação por Usinagem e CNC	60 h	Específico	Ciência e Tecnologia dos Materiais
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60 h	Específico	Fenômenos de Transporte para Automação Eletricidade Básica para Automação
Instalações Elétricas	60 h	Específico	Circuitos Elétricos II



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Trabalho de Conclusão de Curso I	60 h	-	2900 h de disciplinas Projeto Integrador Metodologia da Pesquisa Tópicos de Comunicação Escrita e Oral
Carga Horária Total: 405 h			
Décimo Semestre			
Disciplina	Carga Horária	Núcleo de Conteúdos	Pré-Requisitos
Gestão Ambiental para Engenharia	60 h	Básico	-
Administração para Engenharia	60 h	Básico	Probabilidade e Estatística
Legislação e Cidadania	60 h	Básico	-
Sistemas Supervisórios	30 h	Específico	Barramentos Industriais
Optativa III	60 h	-	Depende da Disciplina
Trabalho de Conclusão de Curso II	60 h	-	TCC I
Carga Horária Total: 330 h			
Demais Disciplinas e Atividades Curriculares Obrigatórias			
Atividade	Carga Horária	Pré-Requisitos	
Estágio Curricular	250 h	2900 h de disciplinas	
Atividades Complementares	120 h	-	
Carga Horária Total: 370 h			

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplinas Optativas		
Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
Língua Brasileira de Sinais	60 h	-
Sistemas Digitais	60 h	Microcontroladores



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Princípio de Comunicações	60 h	Eletrônica Analógica II Sinais e Sistemas
Programação Orientada a Objetos	60 h	Algoritmos e Programação II
Projeto de Sistemas Microcontrolados	60 h	Microcontroladores
Processamento de Imagens	60 h	Algoritmos e Programação II
Tecnologias em Automação	60 h	Informática Industrial Instalações Elétricas Acionamentos de Máquinas Elétricas
Qualidade e Eficiência da Energia Elétrica	60 h	Instalações Elétricas Acionamentos de Máquinas Elétricas
Mecânica Geral II	60 h	Mecânica Geral I
Mecânica dos Sólidos I	60 h	Mecânica Geral I
Administração da Produção	60 h	-
Gestão de Custos	60 h	-
Empreendedorismo	60 h	-
Ética nas Organizações	60 h	-
Gestão de Projetos	60 h	-
Relações Humanas nas Organizações	60 h	-

TOTALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR TIPO DE ATIVIDADE CURRICULAR

Totalização da Carga Horária por tipo de Atividade Curricular		
Atividade	Carga Horária	Porcentagem da Carga Horária Total
Disciplinas do Núcleo Básico	1620 h	39,6 %
Disciplinas do Núcleo Profissionalizante	810 h	19,8 %
Disciplinas do Núcleo Específico	990 h	24,2 %
Disciplinas Optativas	180 h	4,4 %
Subtotal de Disciplinas	3600 h	88 %



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Trabalho de Conclusão de Curso	120 h	3,0 %
Estágio Curricular	250 h	6,0 %
Atividades Complementares	120 h	3,0 %
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14/04/2004.		
Total	4090 h	100,00 %

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 111, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do **Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional** ofertado pelo Câmpus Sertão do IFRS, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2015, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Denominação do Curso: Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Sertão

Modalidade: Presencial

Turno de funcionamento: Integral (aulas nas sextas-feiras no turno noturno e sábados nos turnos matutino e vespertino).

Nº de vagas: 40 vagas anuais

Carga horária total: 956 horas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Integralização de carga horária do curso: Mínima: 1,9 anos (4 semestres); Máxima: 3,5 anos (sete semestres)

Módulos	Componente Curricular	Carga horária	Semestre
NÚCLEO CONTEXTUAL	Antropologia das Sociedades Indígenas e Afrodescendentes no Brasil	36	1º
	Filosofia da Educação	40	1º
	História da Educação Profissional	40	2º
	Sociologia da Educação	40	1º
	Legislação da Educação Profissional	36	3º
	Psicologia da Educação	40	2º
	Estágio I	80	2º
	Subtotal	312	
NÚCLEO ESTRUTURAL	Educação Inclusiva	32	3º
	Educação de Jovens e Adultos	24	4º
	Libras	12	4º
	Teorias do Currículo	32	2º
	Didática	60	2º
	Estágio II	160	3º
	Subtotal	320	
NÚCLEO INTEGRADOR	Gestão da Educação	32	4º
	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	40	1º
	Metodologia do Ensino da Educação Profissional	40	3º
	Educação em Direitos Humanos	12	4º
	Estágio III - relatório	160	4º
	Subtotal	284	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

	Total de horas dos componentes curriculares	516	
	Estágio	400	
	Atividades Complementares	40	
	TOTAL	956	

Estrutura curricular por semestre

Componente Curricular	Carga horária	Semestre
Antropologia das Sociedades Indígenas e Afrodescendentes no Brasil	36	1º
Filosofia da Educação	40	1º
Sociologia da Educação	40	1º
Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	40	1º
História da Educação Profissional	40	2º
Psicologia da Educação	40*	2º
Teorias do Currículo	32	2º
Didática	60	2º
Estágio I	80	2º
Legislação da Educação Profissional	36	3º
Metodologia do Ensino da Educação Profissional	40	3º
Educação Inclusiva	32	3º
Estágio II	160	3º
Educação de Jovens e Adultos	24	4º
Libras	12	4º
Educação em Direitos Humanos	12	4º
Gestão da Educação	32	4º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Estágio III - relatório	160	4º
Atividades Complementares	40	Ao longo do curso
Total	956	

*A carga horária do componente curricular Psicologia da Educação foi alterado para 40 horas atendendo à solicitação do Câmpus Sertão (folha nº 157 do processo nº 23371.000885.2014-38)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 112, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Informática** ofertado pelo Câmpus Vacaria do IFRS, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2015, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Curso: Técnico em Informática

Tipo: Técnico Subsequente

Modalidade: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego PRONATEC/FNDE/MEC

Habilitação: Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e comunicação

Local de oferta: IFRS- Câmpus Vacaria

Turno de funcionamento: Noite

Tempo de integralização: dois anos (considerando o estágio)

Número de vagas: 30 vagas

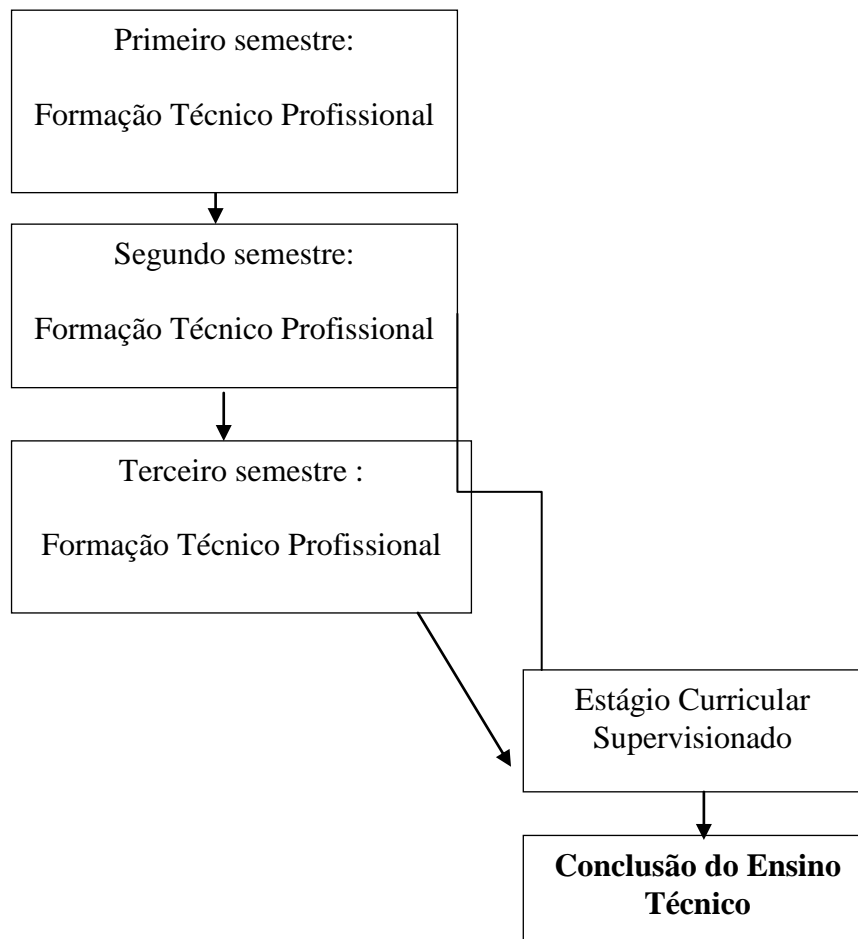


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Periodicidade de oferta: de acordo com o PRONATEC e as possibilidades de recursos físicos e humanos do IFRS Câmpus Vacaria

Carga horária total: 1260 horas

Representação gráfica



Matriz Curricular

1º Semestre	Hora relógio
Inglês Técnico	51
Matemática Aplicada	51
Português Instrumental	34
Ética e Legislação	34



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Informática Básica	68
Programação I	68
Carga horária total do Semestre	306

2º Semestre	Hora relógio
Projeto de sistemas	68
Montagem e manutenção de computadores	68
Programação II	68
Banco de dados	68
Webdesign	68
Carga Horária Total do Semestre	340

3º Semestre	Hora relógio
Sistemas operacionais	68
Programação III	68
Gestão e empreendedorismo	68
Programação Web	85
Redes	85
Carga Horária Total do Semestre	374

Carga Horária das Disciplinas	1020
Estágio Curricular Supervisionado	240
Total de Horas	1260

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Resolução nº 113, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Agropecuária** ofertado pelo Câmpus Vacaria do IFRS, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2015, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Curso: Técnico em Agropecuária

Tipo: Técnico Subsequente – PRONATEC/FNDE/MEC

Modalidade: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC/FNDE/MEC

Habilitação: Técnico em Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Local de oferta: IFRS- Câmpus Vacaria

Turno de funcionamento: Noite e tarde (sexta-feira)

Tempo de integralização: dois anos (considerando o estágio)

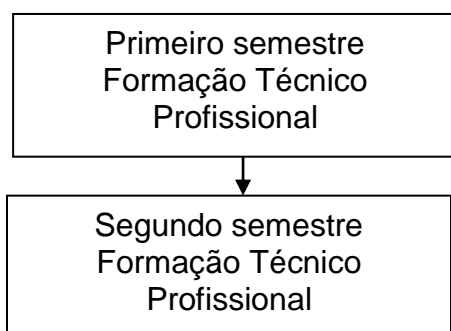
Número de vagas: 30 vagas

Periodicidade de oferta: de acordo com o PRONATEC e as possibilidades de recursos físicos e humanos do IFRS Câmpus Vacaria

Carga horária total: 1560 horas

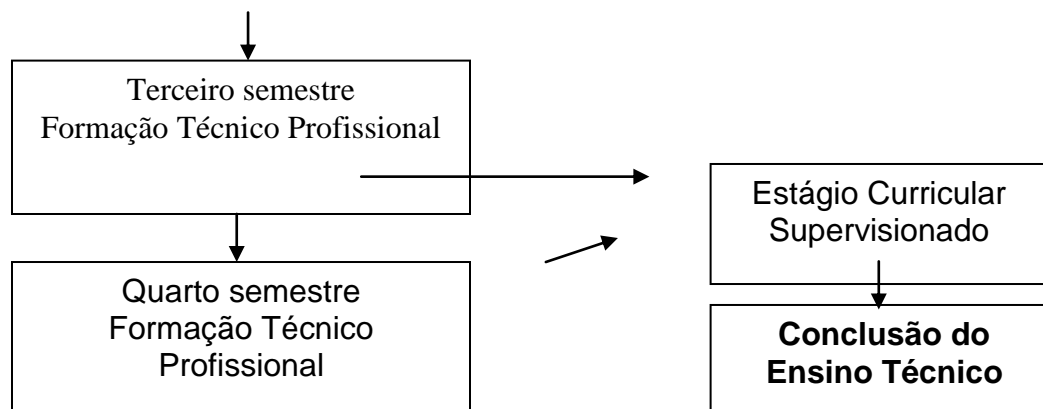
Organização Curricular do Curso:

Representação gráfica:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Matriz Curricular

1º Semestre	Hora relógio*
Introdução a Agricultura	48
Introdução a Zootecnia	48
Informática	36
Entomologia	36
Fitopatologia	36
Meio Ambiente	24
Construções e Instalações Rurais	36
Criação de Animais de Pequeno Porte	76
Nutrição e Forragens	36
Bioenergia	24
Carga horária total	400

2º Semestre	Hora relógio*
Fruticultura I	52
Culturas Anuais I	40
Mecanização	60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Irrigação e Drenagem	36
Jardinagem e Paisagismo	36
Criação de Animais de Médio Porte	72
Planejamento e Projetos	36
Olericultura	68
Carga horária total	400

3º Semestre	Hora relógio*
Fruticultura II	60
Sociologia Rural e Associativismo	24
Culturas Anuais II	32
Criação de Animais de Grande Porte	72
Silvicultura	36
Topografia	60
Produção Agroindustrial	60
Metodologia Científica	24
Gestão	32
Carga horária total	400
Carga horária total das disciplinas	1200
Estágio Curricular Supervisionado	360
Carga horária total do curso	1560

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Resolução nº 114, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 115, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Afastamento dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 116, de 16 de dezembro de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) e Regimento do Auxílio Institucional de Incentivo à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 117, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 118, de 16 de dezembro de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Resolução 27, de 22 de abril de 2010, que regulamenta o funcionamento do Programa de Assistência Estudantil para o estudante do PROEJA e/ou PROEJA-FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Propostas e Concessões de Diárias

1/2015

06/01/2015 Data de geração: Reitoria Orgão solicitante:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 003989/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/10/2014) Vacaria (08/10/2014)

Vacaria (08/10/2014) Bento Gonçalves (08/10/2014)

Descrição Motivo: Vistoria final nas obras do Campus Vacaria.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004273/14-1C

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA PANCOTTO

983.382.500-15 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Congresso

Bento Gonçalves (26/10/2014) Porto Alegre (27/10/2014)

Porto Alegre (27/10/2014) Foz do Iguaçu (31/10/2014)

Foz do Iguaçu (31/10/2014) Porto Alegre (31/10/2014)

Porto Alegre (31/10/2014) Bento Gonçalves (31/10/2014)

Descrição Motivo: Participar do 5º congresso nacional de estudos sobre terceirização na adm. pública.

Valor das Diárias: 1,173.50

Gabinete

PCDP 004470/14-1C

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

SILVIA SCHIEDECK

488.920.090-87 PRODUTOR CULTURAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição Motivo: Realização da XXXVIII Reditec: reunião pré-evento; montagem dos espaços; 10 a 13 de novembro de 2014 - realização do evento; 14 de novembro - desmontagem.
Valor das Diárias: 1,686.75

PCDP 004518/14-1C

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOSIANE ROBERTA KREBS

016.826.400-51 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião pré-evento XXXVIII Reditec: montagem dos espaços, 10 a 13 de novembro, 14 de novembro, desmontagem.

Valor das Diárias: 2,038.65

Pró-Reitoria de Extensão

Página 1 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

PCDP 004668/14-1C

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

002.392.970-75 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (02/12/2014) Porto Alegre (02/12/2014)

Porto Alegre (02/12/2014) Brasília (04/12/2014)

Brasília (04/12/2014) Porto Alegre (04/12/2014)

Porto Alegre (04/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)

Descrição Motivo: Representar a Pró-Reitora de Extensão Viviane Silva Ramos na 1º Encontro do Programa Nacional de Extensão

Universitário (PROEXT) que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de Dezembro de 2014 em Brasília DF.

Valor das Diárias: 713.90

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004708/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ GASPARENSE

349.488.050-68 ASSISTENTE DE ALUNO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014)

Porto Alegre (12/11/2014) Bento Gonçalves (12/11/2014)

Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo 2015/1 em Porto Alegre. Reunião
Officium.

Valor das Diárias:109.95

PCDP 004709/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDERSON ANTUNES OLIVEIRA

005.992.680-50 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/11/2014) Santa Maria (21/11/2014)

Santa Maria (21/11/2014) Bento Gonçalves (21/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião na empresa AVMB, em Santa Maria/RS, sobre o
SIG_UFRN - 1ª dia da programação 20-11-14 das 14h00 às
18h00.

Reunião na empresa AVMB, em Santa Maria/RS, sobre o SIG_UFRN - 2ª dia da
programação 21-11-14 das 08h00 às
12h00.

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 004710/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANELISE FOSCHIERA

598.843.120-87 ADMINISTRADOR

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (19/11/2014) Porto Alegre (19/11/2014)

Porto Alegre (19/11/2014) Brasília (21/11/2014)

Brasília (21/11/2014) Porto Alegre (22/11/2014)

Porto Alegre (22/11/2014) Bento Gonçalves (22/11/2014)

Descrição Motivo: II Encontro da Rede SIC - Palestras no dia 20-11-14 das 08h00 às
18h00

Rede SIC - Oficinas no dia 21-11-14 das 08h00 às 18h00

Valor das Diárias: 960.65

PCDP 004712/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

453.936.050-72 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião na empresa AVMB, em Santa Maria/RS, sobre o SIG-UFRN - 1ª dia da programação dia 20-11-14 das 14h00 às 18h00.

Reunião na empresa AVMB, em Santa Maria/RS, sobre o SIG-UFRN - 2ª dia da programação dia 21-11-14 das

Página 2 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Bento Gonçalves (20/11/2014) Santa Maria (21/11/2014)

Santa Maria (21/11/2014) Bento Gonçalves (21/11/2014)

08h00 às 12h00.

Valor das Diárias: 283.35

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004766/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CARLOS ROBERTO DA SILVA MACHADO

295.465.400-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - Encontro/Seminário

Rio Grande (04/12/2014) Porto Alegre (04/12/2014)

Porto Alegre (04/12/2014) Bento Gonçalves (07/12/2014)

Bento Gonçalves (07/12/2014) Porto Alegre (07/12/2014)

Porto Alegre (07/12/2014) Rio Grande (07/12/2014)

Descrição Motivo: O professor realizara palestra em mesa redonda intitulada Educação em Direitos Humanos, Justiça Ambiental e Cultura da Paz, no sábado a tarde (13h00), bem como acompanhar os debates e discussões dos grupos temáticos e rodadas de conversa.

Valor das Diárias: 585.60

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004774/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ GASPARE FENSTERSEIFER

349.488.050-68 ASSISTENTE DE ALUNO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (19/11/2014) Porto Alegre (19/11/2014)

Porto Alegre (19/11/2014) Bento Gonçalves (19/11/2014)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo 2015/1 em Porto Alegre (Campus POA e Restinga).

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004775/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES

928.949.680-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Viamão (17/11/2014) Caxias do Sul (17/11/2014)

Caxias do Sul (17/11/2014) Bento Gonçalves (18/11/2014)

Bento Gonçalves (18/11/2014) Viamão (18/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião com Deptº de Extensão s Setor de Registros Acadêmicos do Câmpus Caxias do Sul para acertar da turma

programa Mulheres MIL - 2013/2014, realizada em parceria com o Câmpus Viamão - no dia 17-11-14 das 14h00 às 18h00.

Reunião com a coordenação Geral do Pronatec na Reitoria, Bento Gonçalves - no dia 18-11-14 das 09h00 das 17h00.

Valor das Diárias: 283.35

PCDP 004796/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/11/2014) Alvorada (27/11/2014)

Alvorada (27/11/2014) Bento Gonçalves (27/11/2014)

Descrição Motivo: Fiscalização em obras do IFRS.

Valor das Diárias: 71.55

Página 3 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

PCDP 004798/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/12/2014) Erechim (02/12/2014)

Erechim (02/12/2014) Ibirubá (02/12/2014)



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ibirubá (02/12/2014) Bento Gonçalves (02/12/2014)

Descrição Motivo: Fiscalização em obras do IFRS.

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 004801/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/11/2014) Ibirubá (18/11/2014)

Ibirubá (18/11/2014) Bento Gonçalves (18/11/2014)

Descrição Motivo: Vistoria nas obras de Construção do Pórtico Ibirubá e acompanhamento do RDC 14/2014.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 004802/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/11/2014) Ibirubá (18/11/2014)

Ibirubá (18/11/2014) Bento Gonçalves (18/11/2014)

Descrição Motivo: Vistoria nas obras de Construção do Pórtico Ibirubá e acompanhamento do RDC 14/2014.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004820/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/12/2014) Alvorada (09/12/2014)

Alvorada (09/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Descrição Motivo: Fiscalização em obras do IFRS.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004821/14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
DANIEL MUNARI SCHEFFER
989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA
Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (15/12/2014) Erechim (16/12/2014)
Erechim (16/12/2014) Ibirubá (16/12/2014)
Ibirubá (16/12/2014) Bento Gonçalves (16/12/2014)
Descrição Motivo: Fiscalização em obras do IFRS.
Valor das Diárias: 231.60

PCDP 004822/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
DANIEL MUNARI SCHEFFER
989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA
Página 4 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (18/12/2014) Alvorada (18/12/2014)
Alvorada (18/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)
Descrição Motivo: Fiscalização em obras do IFRS.
Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004835/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
VANDERLEI AUGUSTO SEGAT
362.570.100-63 Cargo Comissionado de Direção
Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (17/11/2014) Porto Alegre (17/11/2014)
Porto Alegre (17/11/2014) Bento Gonçalves (17/11/2014)
Descrição Motivo: Reuniões com a Coordenadoria de Projetos e Obras do Campus POA e com a Prefeitura local.
Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Extensão
PCDP 004840/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ARTUR JOSE BELTRAMI
385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/11/2014) Porto Alegre (17/11/2014)

Porto Alegre (17/11/2014) Bento Gonçalves (17/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Leila Schwarz a Porto Alegre onde participará de reunião do Pronatec Campo.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004878/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARCELO LAUER MOTA

005.988.430-43 TECNICO EM AGROPECUARIA

Nacional - A Serviço

Rolante (03/12/2014) Sertão (04/12/2014)

Sertão (04/12/2014) Rolante (04/12/2014)

Descrição Motivo: Tendo em vista a elaboração de um projeto de um Centro de Equiterapia na IFRS/Câmpus Rolante, conhecerei o Centro do Câmpus Sertão, no intuito de buscar orientação das principais vias e formas a serem seguidas, para que o projeto do futuro Centro tenha um bom desenvolvimento.

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 004879/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANELISE SCHUTZ

002.385.050-73 PEDAGOGO-AREA

Nacional - Convocação

Viamão (24/11/2014) Bento Gonçalves (24/11/2014)

Bento Gonçalves (24/11/2014) Viamão (24/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião da PROEN, no prédio da Reitoria.

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 004883/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DARIO ALBERTO ALVES BEZERRA

910.294.650-53 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - Convocação

Página 5 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Viamão (24/11/2014) Bento Gonçalves (24/11/2014)
Bento Gonçalves (24/11/2014) Viamão (24/11/2014)
Descrição Motivo: Reunião de Coordenadores de Registros Acadêmicos e Assistentes Sociais dos diversos campi do IFRS junto a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN). Pauta Matrículas 2015.
Valor das Diárias: 88.50

PCDP 004889/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER
349.488.050-68 ASSISTENTE DE ALUNO
Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (01/12/2014) Porto Alegre (04/12/2014)
Porto Alegre (04/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)
Descrição Motivo: Acompanhar a impressão das provas do Processo Seletivo 2015/1, e fazer o fechamento dos malotes com as provas, para a distribuição aos campus.
Valor das Diárias 820.50:

Pró-Reitoria de Extensão
PCDP 004916/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ADEMIR ANDRE DAMASIO
525.639.790-72 CARPINTEIRO
Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (19/11/2014) Porto Alegre (20/11/2014)
Porto Alegre (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)
Descrição Motivo: Buscar a Pró-Reitora de Extensão Viviane Silva Ramos no Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre para retorno a Bento Gonçalves.
Valor das Diárias: 281.88

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PCDP 004929/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
742.187.350-34 AUX EM ADMINISTRACAO
Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Bento Gonçalves (20/11/2014) Porto Alegre (20/11/2014)
Porto Alegre (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)
Descrição Motivo: Levar o servidor Jair Adriano Strapazzon até o Câmpus Porto Alegre para entregar as provas do Processo Seletivo 2015/1, provas em "LIBRAS".
Valor das Diárias: 86.93

PCDP 004930/14

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:

JAIR ADRIANO STRAPAZZON

684.357.890-04 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/11/2014) Porto Alegre (20/11/2014)

Porto Alegre (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Descrição Motivo: Levar as provas do processo seletivo do IFRS ao Campus Porto Alegre para ser traduzida para LIBRAS e acampanar o processo de tradução.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004936/14

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:

RODRIGO ERNESTO SCHROER

937.023.610-49 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Página 6 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/11/2014) Porto Alegre (25/11/2014)

Porto Alegre (25/11/2014) Bento Gonçalves (25/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião mensal Fórum Estadual Permeante de Apoio Docente.

Valor das Diárias:323.94

PCDP 004936/14-1C

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RODRIGO ERNESTO SCHROER

937.023.610-49 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/11/2014) Porto Alegre (20/11/2014)

Porto Alegre (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião mensal Fórum Estadual Permeante de Apoio Docente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias :126.90

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004948/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

349.488.050-68 ASSISTENTE DE ALUNO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/11/2014) Porto Alegre (27/11/2014)

Porto Alegre (27/11/2014) Bento Gonçalves (27/11/2014)

Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo 2015/1 no Campus Porto Alegre.

Reunião com Coperses.

Valor das Diárias:109.95

PCDP 004949/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FABIANA DE OLIVEIRA KELLER

949.681.100-06 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/12/2014) Porto Alegre (04/12/2014)

Porto Alegre (04/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)

Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo 2015/1 - Impressão das Provas.

Valor das Diárias: 675.60

PCDP 004954/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/11/2014) Canoas (24/11/2014)

Canoas (24/11/2014) Bento Gonçalves (24/11/2014)

Descrição Motivo: Fiscalização das obras do Campus Canoas e reunião com a empresa

ODAQ, responsável pela execução do Bloco

Acadêmico.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 004955/14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/11/2014) Osório (26/11/2014)

Descrição Motivo: Fiscalização das obras do Campus Osório.

Página 7 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Osório (26/11/2014) Bento Gonçalves (26/11/2014)

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 004957/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

972.951.160-87 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/11/2014) Osório (26/11/2014)

Osório (26/11/2014) Bento Gonçalves (26/11/2014)

Descrição Motivo: Fiscalização da execução do Contrato 100/2014.

Valor das Diárias:71.55

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004959/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

742.240.423-04 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/12/2014) Sertão (12/12/2014)

Sertão (12/12/2014) Bento Gonçalves (12/12/2014)

Descrição Motivo: Promover palestra intitulada " Pesquisa Aplicada e Inovação no IFRS" para pesquisadores e estudantes.

Valor das Diárias: 88.80

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004969/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JAIR ADRIANO STRAPAZZON



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

684.357.890-04 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/11/2014) Porto Alegre (24/11/2014)

Porto Alegre (24/11/2014) Bento Gonçalves (24/11/2014)

Descrição Motivo: Acompanhar o processo de tradução das provas em LIBRAS para o Processo Seletivo 2015/1.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004983/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNA POLETTO SALTON

000.992.660-75 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/12/2014) Porto Alegre (03/12/2014)

Porto Alegre (03/12/2014) São Paulo (05/12/2014)

São Paulo (05/12/2014) Porto Alegre (05/12/2014)

Porto Alegre (05/12/2014) Bento Gonçalves (05/12/2014)

Descrição Motivo: Participar da terceira edição do Premio Tod@sWeb da W3C Brasil, Comitê Gestor da Internet no Brasil, apresentando o Projeto Cursos e-MAG, finalista na categoria "Projetos Web" e representando o Projeto de Acessibilidade Virtual do IFRS na categoria "Instituição".

Valor das Diárias: 575.15

PCDP 004984/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

LAEL NERVIS

023.819.540-66 TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Página 8 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/12/2014) Porto Alegre (03/12/2014)

Porto Alegre (03/12/2014) São Paulo (05/12/2014)

São Paulo (05/12/2014) Porto Alegre (05/12/2014)

Porto Alegre (05/12/2014) Bento Gonçalves (05/12/2014)

Descrição Motivo: O W3C Brasil e o Comitê Gestor da Internet no Brasil estão realizando a terceira edição do Prêmio Nacional de

Acessibilidade na Web - todos@web, o qual, o Projeto de Acessibilidade do IFRS inscreveu 5 produtos nas 3 categorias do

prêmio. Na data de 05/12/14 estes projetos inscritos devem ser apresentados presencialmente para a avaliação dos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

jurados, os mesmos que selecionaram os finalistas para esta apresentação. No período da noite, após todas as apresentações ocorre a premiação dos vencedores. Minha missão é ir representar o Projeto de Acessibilidade Virtual do IFRS apresentado os projetos inscritos afim de sanar qualquer dúvida dos jurados.
Valor das Diárias: 575.15

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PCDP 005000/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MELANIA CRISTINA BIASUS

732.693.010-49 PEDAGOGO-AREA

Nacional - A Serviço

Rolante (03/12/2014) Sertão (04/12/2014)

Sertão (04/12/2014) Rolante (04/12/2014)

Descrição Motivo: Tendo em vista a elaboração de um projeto de um Centro de Equoterapia no IFRS/Campus Rolante, conhecerei o Centro do Campus Sertão, no intuito de buscar orientação das principais vias e formas a serem seguidas, para que o projeto do futura tenha um bom desenvolvimento.

Valor das Diárias: 231.60

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 005028/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

093.254.946-20 PROFESSOR TEMPORARIO

Nacional - A Serviço

Leopoldina (08/12/2014) Rio de Janeiro (08/12/2014)

Rio de Janeiro (08/12/2014) Porto Alegre (08/12/2014)

Porto Alegre (08/12/2014) Bento Gonçalves (13/12/2014)

Bento Gonçalves (13/12/2014) Porto Alegre (13/12/2014)

Porto Alegre (13/12/2014) Rio de Janeiro (13/12/2014)

Rio de Janeiro (13/12/2014) Leopoldina (13/12/2014)

Descrição Motivo: Levantamento das demandas para adequação e implementação do sistema RSC desenvolvido pelo CEFET-MG às necessidades do IFRS.

Valor das Diárias: 888.75

PCDP 005029/14

Nome do Proposto:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ALEXANDER CORREA DOS SANTOS

871.445.226-04 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Leopoldina (08/12/2014) Rio de Janeiro (08/12/2014)

Rio de Janeiro (08/12/2014) Porto Alegre (08/12/2014)

Porto Alegre (08/12/2014) Bento Gonçalves (13/12/2014)

Bento Gonçalves (13/12/2014) Porto Alegre (13/12/2014)

Porto Alegre (13/12/2014) Rio de Janeiro (13/12/2014)

Descrição Motivo: Levantamento das demandas para adequação e implementação do sistema RSC desenvolvido pelo CEFET-MG às necessidades do IFRS.

Página 9 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Rio de Janeiro (13/12/2014) Leopoldina (13/12/2014)

Valor das Diárias: 888.75

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005032/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FABIO AZAMBUJA MARCAL

974.839.580-49 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Alvorada (25/11/2014) Bento Gonçalves (26/11/2014)

Bento Gonçalves (26/11/2014) Alvorada (26/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião do Colégio de Dirigentes.

Valor das Diárias: 283.35

PCDP 005033/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

894.657.170-53 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Viamão (25/11/2014) Bento Gonçalves (26/11/2014)

Bento Gonçalves (26/11/2014) Viamão (26/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião do Colégio de Dirigentes no dia 25-11-14 inicio as 13h30 e no dia 26-11-14 inicio às 08h00.

Valor das Diárias:283.35

Gabinete

PCDP 005036/14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/11/2014) Porto Alegre (26/11/2014)

Porto Alegre (26/11/2014) Bento Gonçalves (26/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o servidor João Carlos Ribeiro para participar da reunião do colegiado da CIS central no Câmpus POA.

Valor das Diárias :89.25

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005041/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

EDUARDO GIOTTO

812.580.460-91 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Ibirubá (07/12/2014) Porto Alegre (07/12/2014)

Porto Alegre (07/12/2014) Brasília (08/12/2014)

Brasília (08/12/2014) Porto Alegre (08/12/2014)

Porto Alegre (08/12/2014) Ibirubá (09/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião na SETEC/MEC , em Brasília, referente proposta do mestrado em Rede Nacional sobre Desenvolvimento dos

Sistemas de Produção Agropecuária e da Indústria de Alimentos. A participação se dará por solicitação do Pró-Reitor de

Pesquisa, professor Júlio Xandro Heck.

Valor das Diárias: 716.60

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 005043/14

Página 10 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ GASPARE FENSTERSEIFER

349.488.050-68 ASSISTENTE DE ALUNO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/12/2014) Porto Alegre (06/12/2014)

Porto Alegre (06/12/2014) Bento Gonçalves (07/12/2014)

Descrição Motivo: Acompanhamento da aplicação de provas e sinalização dos prédios para o Processo Seletivo 2015/1 nos Câmpus Porto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Alegre e Restinga.
Valor das Diárias: 380.70

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 005046/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/11/2014) Porto Alegre (27/11/2014)

Porto Alegre (27/11/2014) Bento Gonçalves (27/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o diretor de DGP, Luiz Vicente k.Vieira e a servidora Rafaela Padilha ao aeroporto Salgado Filho, de onde embarcarão para compromisso em Brasília.

Valor das Diárias: 87.84

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005053/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLARICE MONTEIRO ESCOTT

368.559.790-68 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (07/12/2014) Porto Alegre (07/12/2014)

Porto Alegre (07/12/2014) Brasília (08/12/2014)

Brasília (08/12/2014) Porto Alegre (08/12/2014)

Porto Alegre (08/12/2014) Bento Gonçalves (08/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião na SETEC/MEC, em Brasília, referente proposta do mestrado em Rede Nacional sobre Desenvolvimento dos

Sistemas de Produção Agropecuária e da Indústria, representando o Pró-Reitor de Pesquisa, professor Júlio Xandro Heck.

Valor das Diárias: 479.90

Gabinete

PCDP 005059/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

UBIRATAN RONALDO FREITAS

243.464.110-53 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Santa Maria (01/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)
Bento Gonçalves (04/12/2014) Santa Maria (05/12/2014)
Descrição Motivo: Audiência da Sindicância 23419.001213.2012-94; Audiência PAD
23361.000240.2013-33; Análise dos PADs
23365.000205.2014-65, 23419.000911.2014-34 e 23364.000510.2013-86.
Valor das Diárias: 806.75

PCDP 005060/14

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:

LEANDRO CERVO

533.923.530-00 AUXILIAR DE NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA

Nacional - A Serviço

Santa Maria (01/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)

Descrição Motivo: Audiência da Sindicância 23419.001213.2012-94; Audiência PAD
23361.000240.2013-33; Análise dos PADs
23365.000205.2014-65, 23419.000911.2014-34 e 23364.000510.2013-86.

Página 11 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Bento Gonçalves (04/12/2014) Santa Maria (05/12/2014)

Valor das Diárias: 806.75

PCDP 005062/14

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:

JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA

243.684.150-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Santa Maria (01/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)

Bento Gonçalves (04/12/2014) Santa Maria (05/12/2014)

Descrição Motivo: Audiência da Sindicância 23419.001213.2012-94; Audiência PAD
23361.000240.2013-33; Análise dos PADs
23365.000205.2014-65, 23419.000911.2014-34 e 23364.000510.2013-86.

Valor das Diárias: 806.75

PCDP 005065/14

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:

ALESSANDRA ARAGON NEVADO

012.214.820-76 JORNALISTA

Nacional - A Serviço

Porto Alegre (02/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Bento Gonçalves (04/12/2014) Porto Alegre (04/12/2014)
Descrição Motivo: 2 e 3/12 - Capacitação Cerimonial e Protocolo;
04/12 - Reunião dos comunicadores
Valor das Diárias:486.65

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 005072/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA PANCOTTO

983.382.500-15 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/12/2014) Porto Alegre (01/12/2014)

Porto Alegre (01/12/2014) Bento Gonçalves (01/12/2014)

Descrição Motivo: Participar de reunião na Faurgs a convite do Pró-reitor Júlio X. Heck.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 005073/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA PANCOTTO

983.382.500-15 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (04/12/2014) Porto Alegre (04/12/2014)

Porto Alegre (04/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)

Descrição Motivo: Participar de audiência de Ação Civil Pública Trabalhista na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 005078/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREIA PEREIRA PEDROSO

820.208.680-91 ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (04/12/2014) Porto Alegre (04/12/2014)

Porto Alegre (04/12/2014) Viamão (04/12/2014)

Descrição Motivo: Construção Edital de Benefícios de Viamão e Matrículas 2015. no dia 04-12-14 às 10h00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Construção Edital de Benefícios de Viamão e Matrículas 2015. no dia 05-12-14 às 09h00

Página 12 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
Viamão (04/12/2014) Porto Alegre (05/12/2014)
Porto Alegre (05/12/2014) Bento Gonçalves (05/12/2014)
Valor das Diárias: 284.70

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
PCDP 005080/14

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
742.240.423-04 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/12/2014) Porto Alegre (01/12/2014)
Porto Alegre (01/12/2014) Bento Gonçalves (01/12/2014)
Descrição Motivo: Reunião na sede da FAURGS.
Valor das Diárias:109.95

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PCDP 005081/14

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO
006.954.606-17 ASSISTENTE SOCIAL
Nacional - Convocação

Alvorada (02/12/2014) Bento Gonçalves (02/12/2014)
Bento Gonçalves (02/12/2014) Alvorada (02/12/2014)
Descrição Motivo: Reunião com assistentes Sociais para apresentação da proposta do Instrumento de análise de vulnerabilidade Social.
Valor das Diárias: 66.93

PCDP 005082/14

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO
006.954.606-17 ASSISTENTE SOCIAL
Nacional - Convocação

Alvorada (09/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)
Bento Gonçalves (09/12/2014) Alvorada (09/12/2014)
Descrição Motivo: Reunião para tratar sobre o projeto de Pesquisa e Evasão.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 66.93

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 005087/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LEILA SCHWARZ

653.577.870-34 PEDAGOGO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/12/2014) Porto Alegre (08/12/2014)

Porto Alegre (08/12/2014) Bento Gonçalves (08/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião do Comitê Gestor do Pronatec FIC no Departamento do Trabalho do RS – DETRAB/STDS – em Porto Alegre, com a presença do Senhor Luiz Muller, diretor de Inclusão Produtiva do MDS.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005093/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a Pró-reitora de extensão, Viviane Silva Ramos ao Câmpus Canoas, onde irá participar do evento anual "Feira das Cidades".

Página 13 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Bento Gonçalves (27/11/2014) Canoas (27/11/2014)

Canoas (27/11/2014) Bento Gonçalves (27/11/2014)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 005094/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VIVIANE SILVA RAMOS

650.025.710-34 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/11/2014) Canoas (27/11/2014)

Canoas (27/11/2014) Bento Gonçalves (27/11/2014)

Descrição Motivo: Participar do evento anual extensionista FEIRA DAS CIDADES, em sua 4ª edição, no dia 27 de novembro, na cidade de Canoas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 88.80

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005103/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (04/12/2014) Canoas (04/12/2014)

Canoas (04/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)

Descrição Motivo: Vistoria nas obras do Campus Canoas

Valor das Diárias : 88.80

PCDP 005104/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANELISE FOSCHIERA

598.843.120-87 ADMINISTRADOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/12/2014) Porto Alegre (01/12/2014)

Porto Alegre (01/12/2014) Bento Gonçalves (01/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião com a Faurgs em Porto Alegre.

Valor das Diárias: 109.95

Gabinete

PCDP 005105/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

435.644.700-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/12/2014) Porto Alegre (08/12/2014)

Porto Alegre (08/12/2014) Brasília (11/12/2014)

Brasília (11/12/2014) Porto Alegre (11/12/2014)

Porto Alegre (11/12/2014) Bento Gonçalves (12/12/2014)

Descrição Motivo: Participar da 48ª Reunião Ordinária do CONIF em 2014, em Brasília-DF.

Valor das Diárias:1,455.20

PCDP 005105/14-1C



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

435.644.700-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da 48ª Reunião Ordinária do CONIF em 2014, em Brasília-DF.

Página 14 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Bento Gonçalves (08/12/2014) Porto Alegre (08/12/2014)

Porto Alegre (08/12/2014) Brasília (11/12/2014)

Brasília (11/12/2014) Porto Alegre (12/12/2014)

Porto Alegre (12/12/2014) Sapucaia do Sul (12/12/2014)

Sapucaia do Sul (12/12/2014) Bento Gonçalves (12/12/2014)

Valor das Diárias: 1,404.50

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005108/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

PAULO CESAR CARBONARI

623.020.780-04

Nacional - Encontro/Seminário

Passo Fundo (05/12/2014) Bento Gonçalves (06/12/2014)

Bento Gonçalves (06/12/2014) Passo Fundo (06/12/2014)

Descrição Motivo: Participar na Mesa de Diálogos "Educação em direitos Humanos, Justiça Ambiental e Cultura da Paz" no VIII Seminário

Nacional diálogos com Paulo Freire no IFRS Bento Gonçalves, RS.

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 005109/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/12/2014) Porto Alegre (10/12/2014)

Porto Alegre (10/12/2014) Bento Gonçalves (10/12/2014)

Descrição Motivo: Vistoria nas obras do Campus Restinga

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 005117/14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER
349.488.050-68 ASSISTENTE DE ALUNO
Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (09/12/2014) Porto Alegre (09/12/2014)
Porto Alegre (09/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)
Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo 2015/1 - Reunião na Officium e entrega de folhas ópticas.
Valor das Diárias:109.95

Pró-Reitoria de Administração
PCDP 005118/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ARTUR JOSE BELTRAMI
385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS
Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (28/11/2014) Porto Alegre (28/11/2014)
Porto Alegre (28/11/2014) Bento Gonçalves (28/11/2014)
Descrição Motivo: Conduzir o servidor Andrew Chaves da Silva ao Departamento de Atenção a Saúde da UFRGS.
Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PCDP 005119/14
Página 15 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ADRIANA REGINA CORRENT
933.512.599-72 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Nacional - Convocação
Rolante (08/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)
Bento Gonçalves (09/12/2014) Rolante (09/12/2014)
Descrição Motivo: Reunião COEN.
Valor das Diárias: 283.35

PCDP 005120/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem:

DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES

928.949.680-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Viamão (08/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Bento Gonçalves (09/12/2014) Viamão (09/12/2014)

Descrição Motivo: Reunir com a Pró-Reitoria de Ensino para reunião ordinário do COEN. no dia 08-12-14 das 13h00 às 18h00.

Reunir com a Pró-Reitoria de Ensino para reunião ordinário do COEN. no dia 09-12-14 das 08h00 às 18h00.

Valor das Diárias: 283.35

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 005122/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (29/11/2014) Porto Alegre (29/11/2014)

Porto Alegre (29/11/2014) Bento Gonçalves (29/11/2014)

Descrição Motivo: Buscar o Diretor de DGP, Luiz Vicente K.Vieira e a servidora Rafala Padilha no aeroporto

Valor das Diárias: 106.20

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005133/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MELANIA CRISTINA BIASUS

732.693.010-49 PEDAGOGO-AREA

Nacional - Convocação

Rolante (08/12/2014) Bento Gonçalves (08/12/2014)

Bento Gonçalves (08/12/2014) Rolante (08/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião dos Núcleos de Ações Afirmativas do IFRS e Comitê de Extensão.

Valor das Diárias:71.55

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 005139/14

Nome do Proposto:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CATUCIA PERES ALVES LERINA

949.369.940-49 TECNICO EM ENFERMAGEM

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/12/2014) Porto Alegre (01/12/2014)

Porto Alegre (01/12/2014) Bento Gonçalves (01/12/2014)

Descrição Motivo: Participação no Evento do Dia Mundial de Luta contra a AIDS -
Campus Porto Alegre.

Valor das Diárias: 89.25

Página 16 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005145/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/12/2014) Osório (09/12/2014)

Osório (09/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Descrição Motivo: Vistoria nas obras do Campus Osório.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 005146/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/12/2014) Canoas (18/12/2014)

Canoas (18/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)

Descrição Motivo: Vistoria nas obras do Campus Canoas

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 005147/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Bento Gonçalves (19/12/2014) Porto Alegre (19/12/2014)
Porto Alegre (19/12/2014) Bento Gonçalves (19/12/2014)
Descrição Motivo: Vistoria nas obras do Campus Restinga
Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 005148/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

002.392.970-75 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/12/2014) Porto Alegre (01/12/2014)

Porto Alegre (01/12/2014) Bento Gonçalves (01/12/2014)

Descrição Motivo: Participar em reunião entre IFRS e FAURGS para tratar de assuntos relativos aos fluxos e processos para o cadastro de projetos.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005149/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LIDIANE BORGES DIAS DE MORAES

622.758.870-91 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Vacaria (08/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Bento Gonçalves (09/12/2014) Vacaria (09/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião Ordinária do Comitê de Ensino. COEN.

Valor das Diárias: 241.93

Página 17 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

PCDP 005156/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANELISE SCHUTZ

002.385.050-73 PEDAGOGO-AREA

Nacional - A Serviço

Viamão (08/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Bento Gonçalves (09/12/2014) Viamão (09/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião do COEN, no Prédio da Reitoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 231.60

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 005157/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RODRIGO ERNESTO SCHROER

937.023.610-49 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (14/12/2014) Porto Alegre (14/12/2014)

Porto Alegre (14/12/2014) Brasília (17/12/2014)

Brasília (17/12/2014) Porto Alegre (17/12/2014)

Porto Alegre (17/12/2014) Bento Gonçalves (17/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião GT ForComfor com Secretaria da Educação Básica - MEC

Valor das Diárias :947.51

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005158/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FELIPE ALCANTARA GOMES

008.008.650-06 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Viamão (08/12/2014) Bento Gonçalves (10/12/2014)

Bento Gonçalves (10/12/2014) Viamão (10/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião na DGP - Reitoria.

Valor das Diárias: 391.65

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 005165/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREA POLETTO SONZA

691.926.260-68 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/12/2014) Santa Cruz do Sul (12/12/2014)

Santa Cruz do Sul (12/12/2014) Bento Gonçalves (12/12/2014)

Descrição Motivo: Participar de uma reunião na empresa MERCUR para tratar de parceria e ações conjuntas no que se refere à produção de TA.

Valor das Diárias: 71.55



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 005168/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (02/12/2014) Porto Alegre (02/12/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o Pró-reitor adjunto de extensão, Getúlio Stefanelo Junior até o aeroporto Salgado Filho de onde embarcará para o 1º encontro da PROEXT.

Página 18 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Porto Alegre (02/12/2014) Bento Gonçalves (02/12/2014)

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005188/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/12/2014) Osório (15/12/2014)

Osório (15/12/2014) Bento Gonçalves (15/12/2014)

Descrição Motivo: Fiscalização da execução do Contrato 100/2014. Reunião com o Engenheiro Diego da F&F Engenharia, para fiscalizar o término da obra de PPCI para posterior emissão das medições e faturas e Termo de Recebimento Provisório.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 005192/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

972.951.160-87 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/12/2014) Feliz (11/12/2014)

Feliz (11/12/2014) Bento Gonçalves (11/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião com DAP do Campus Feliz. O mesmo solicitou a indicação de um fiscal substituto para o Engº Edval, uma vez que o mesmo estará em férias no período 15/12/2014 a 31/01/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 005193/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

972.951.160-87 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/12/2014) Osório (15/12/2014)

Osório (15/12/2014) Bento Gonçalves (15/12/2014)

Descrição Motivo: Fiscalização da execução do Contrato 100/2014. Reunião com o Engenheiro Diego da F&F Engenharia, para fiscalizar o término da obra de PPCI para posterior emissão das medições e faturas e Termo de Recebimento Provisório.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 005198/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DARIO ALBERTO ALVES BEZERRA

910.294.650-53 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Viamão (17/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)

Bento Gonçalves (18/12/2014) Viamão (18/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião com a DTI/PRODI para implantação do Sistema SIGAA-Campus Viamão.

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 005199/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOAO CARLOS MEDINA NETO

941.677.960-15 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Viamão (17/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)

Bento Gonçalves (18/12/2014) Viamão (18/12/2014)

Descrição Motivo: Capacitação do módulo SIGAA para o Campus Viamão.

Página 19 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 005201/14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES
928.949.680-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Nacional - A Serviço
Viamão (17/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)
Bento Gonçalves (18/12/2014) Viamão (18/12/2014)
Descrição Motivo: Reunião com a DTI/PRODI para implantação do sistema SIGAA
Campus Viamão.
Valor das Diárias: 283.35

PCDP 005223/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ALEXANDRE MARTINS VIDOR
894.657.170-53 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Nacional - A Serviço
Viamão (04/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)
Bento Gonçalves (04/12/2014) Viamão (04/12/2014)
Descrição Motivo: Reunião do Colégio de Dirigentes, junto à Reitoria do IFRS.
Valor das Diárias: 88.80

Pró-Reitoria de Extensão
PCDP 005259/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ARTUR JOSE BELTRAMI
385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS
Nacional - A Serviço
Bento Gonçalves (08/12/2014) Porto Alegre (08/12/2014)
Porto Alegre (08/12/2014) Bento Gonçalves (08/12/2014)
Descrição Motivo: Conduzir a servidora Leila Schwarz à reunião do Comitê gestor do Pronatec FIC que ocorrerá no Detrab/RS.
Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
PCDP 005263/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ERIK SCHULER



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

968.371.600-87 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/12/2014) Santa Cruz do Sul (12/12/2014)

Santa Cruz do Sul (12/12/2014) Bento Gonçalves (12/12/2014)

Descrição Motivo: Visita à empresa Mercur S.A.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005268/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

894.657.170-53 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Viamão (08/12/2014) Porto Alegre (08/12/2014)

Porto Alegre (08/12/2014) Brasília (10/12/2014)

Descrição Motivo: Implantação do Campus Viamão. Reunião com a Diretoria da Rede Federal, estrutura de Gestão de Campus Avançado.

reunião com a diretoria da Rede Federal e reunião com equipe do secretário de educação Profissional e Tecnológica.

Página 20 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Brasília (10/12/2014) Porto Alegre (10/12/2014)

Porto Alegre (10/12/2014) Viamão (10/12/2014)

Valor das Diárias: 713.90

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 005269/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ROBERTA GUIMARAES MARTINS

009.593.140-67 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/12/2014) Porto Alegre (09/12/2014)

Porto Alegre (09/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Descrição Motivo: Realização da Certificação Digital - SERPRO

Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 005272/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem:

MARCELO JUAREZ VIZZOTTO

003.408.060-01 AUDITOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/12/2014) Porto Alegre (09/12/2014)

Porto Alegre (09/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Descrição Motivo: Participação do IV FORA/RS promovido pela CGU/RS.

Programação em anexo.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 005273/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LAURI PAULUS

921.330.450-15 AUDITOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/12/2014) Porto Alegre (09/12/2014)

Porto Alegre (09/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Descrição Motivo: Participação no IV FORAI/RS promovido pela CGU/RS.

Programação em anexo.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 005274/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JULIANA MENEGUZZO

010.516.060-12 ADMINISTRADOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/12/2014) Porto Alegre (11/12/2014)

Porto Alegre (11/12/2014) Canoas (11/12/2014)

Canoas (11/12/2014) Bento Gonçalves (11/12/2014)

Descrição Motivo: Entrega de Mandado de Citação referente aos Processos

Administrativos Disciplinar N. 23419.000911.2014-34 e N.

23361.000240.2013-33.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 005280/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA MACHADO MAESTRI CARVALHO



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

692.748.430-20 NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Nacional - A Serviço

Página 21 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Bento Gonçalves (09/12/2014) Ibirubá (09/12/2014)

Ibirubá (09/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Descrição Motivo: Participar de visita Técnica Nutricional no campus Ibirubá.

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 005281/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA MACHADO MAESTRI CARVALHO

692.748.430-20 NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/12/2014) Sertão (10/12/2014)

Sertão (10/12/2014) Bento Gonçalves (10/12/2014)

Descrição Motivo: Participar de visita técnica nutricional no Campus Sertão.

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 005282/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA MACHADO MAESTRI CARVALHO

692.748.430-20 NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/12/2014) Osório (11/12/2014)

Osório (11/12/2014) Bento Gonçalves (11/12/2014)

Descrição Motivo: Participar de visita Técnica Nutricional no Campus Osório.

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 005283/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA MACHADO MAESTRI CARVALHO

692.748.430-20 NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/12/2014) Porto Alegre (15/12/2014)

Porto Alegre (15/12/2014) Bento Gonçalves (15/12/2014)

Descrição Motivo: Participar de visita Técnica nutricional nos Campus Porto Alegre e Restinga.

Valor das Diárias: 106.20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 005284/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA MACHADO MAESTRI CARVALHO

692.748.430-20 NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/12/2014) Feliz (18/12/2014)

Feliz (18/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)

Descrição Motivo: Participar de visita técnica nutricional no campus Feliz.

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 005288/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RODRIGO ERNESTO SCHROER

937.023.610-49 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/12/2014) Sertão (10/12/2014)

Sertão (10/12/2014) Bento Gonçalves (10/12/2014)

Descrição Motivo: Participar da reunião de Pré avaliação do Curso Superior em Zootecnia do Campus Sertão.

Valor das Diárias: 77.37

Página 22 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

PCDP 005289/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCK JOY DE ALMEIDA

409.459.440-04 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/12/2014) Osório (11/12/2014)

Osório (11/12/2014) Bento Gonçalves (11/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião de trabalho no Campus Osório.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005290/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

MARGARIDA PRESTES DE SOUZA

527.110.130-49 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/12/2014) Sertão (10/12/2014)

Sertão (10/12/2014) Bento Gonçalves (10/12/2014)

Descrição Motivo: Participar da reunião de pré avaliação do Curso Superior de Zootecnia do Campus Sertão

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 005291/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MELANIA CRISTINA BIASUS

732.693.010-49 PEDAGOGO-AREA

Nacional - Convocação

Rolante (10/12/2014) Bento Gonçalves (10/12/2014)

Bento Gonçalves (10/12/2014) Rolante (10/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião da Comissão Organizadora 1º Fórum da Assistência Estudantil.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 005292/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

006.954.606-17 ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - Convocação

Alvorada (10/12/2014) Bento Gonçalves (10/12/2014)

Bento Gonçalves (10/12/2014) Alvorada (10/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião do grupo responsável pela organização do 1º Fórum da assistência estudantil do IFRS.

Valor das Diárias: 66.93

PCDP 005293/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

903.552.880-87 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (11/12/2014) Feliz (11/12/2014)

Feliz (11/12/2014) Bento Gonçalves (11/12/2014)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição Motivo: Participar da reunião do Conselho de Campus da Feliz, como membro representante da Reitoria do IFRS.

Valor das Diárias: 88.80

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 005296/14

Nome do Proposto:

ARTUR JOSE BELTRAMI

Página 23 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/12/2014) Porto Alegre (09/12/2014)

Porto Alegre (09/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Luiz Gaspar Fentersseifer a Porto alegre a fim de agilizar atividades do processo Seletivo 2014.

Servidora Roberta Martins irá de carona até o Serpro para certificação digital.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 005298/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (04/12/2014) Porto Alegre (05/12/2014)

Porto Alegre (05/12/2014) Bento Gonçalves (05/12/2014)

Descrição Motivo: Buscar o pró-reitor adjunto, Getúlio Stefanelo, no aeroporto Salgado Filho. O mesmo estará retornando de compromisso institucional - Proext em Brasília.

Valor das Diárias: 284.70

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 005299/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/12/2014) Sertão (10/12/2014)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Sertão (10/12/2014) Bento Gonçalves (10/12/2014)
Descrição Motivo: Conduzir os servidores Rodrigo Schoroeder e Margarida P. de Souza ao câmpus Sertão para acompanhamento e assessoria de curso superior.
Servidora Adriana Carvalho acompanhará para trabalho de Nutricionista.
Valor das Diárias : 71.55

Gabinete
PCDP 005303/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA
486.178.730-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Nacional - A Serviço
Feliz (22/12/2014) Bento Gonçalves (22/12/2014)
Bento Gonçalves (22/12/2014) Feliz (22/12/2014)
Descrição Motivo: Oitiva PAD.
Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PCDP 005307/14
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JEFERSON MATEUS DARIVA
001.598.540-75 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem às cidades de São Francisco de Paula e Cambará do Sul para recolhimento do ponto dos bolsistas do Pronatec no dia 16-12-14 das 08h00às12h00
Participar de reunião com a equipe do Pronatec da Reitoria, para tratar da documentação necessária para encaminhamento dos pagamentos bolsistas Pronatec, no dia 16--12-14 das 13h00às17h00
Revisão dos pontos, correção e conferencia dos relatórios de horas trabalhadas pelos bolsistas do Pronatec, durante os meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro. no dia 17-12-14 das 08às17:00
Elaboração de Previsão de gastos orçamentário do campus com o Pronatec, até 2015.
Página 24 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
Rolante (16/12/2014) São Francisco de Paula (16/12/2014)
São Francisco de Paula (16/12/2014) Cambará do Sul (16/12/2014)
Cambará do Sul (16/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)
Bento Gonçalves (18/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)
Bento Gonçalves (18/12/2014) Rolante (18/12/2014)



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 391.65

PCDP 005310/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANTONIO FERNANDO BURKERT BUENO

207.211.450-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Alvorada (10/12/2014) Bento Gonçalves (11/12/2014)

Bento Gonçalves (11/12/2014) Alvorada (11/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião COAD.no dia 10-12-14 as 13h30.

Reunião COAD no dia 11-12-14 as 08h30.

Valor das Diárias: 283.35

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005317/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LISIANE DELAI

984.843.700-20 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/12/2014) Porto Alegre (12/12/2014)

Porto Alegre (12/12/2014) Bento Gonçalves (12/12/2014)

Descrição Motivo: Participação no Fórum promovido pelo CEP do IPA, em Porto Alegre.

Valor das Diárias: 71.43

Gabinete

PCDP 005319/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ALESSANDRA ARAGON NEVADO

012.214.820-76 JORNALISTA

Nacional - A Serviço

Porto Alegre (12/12/2014) Vacaria (13/12/2014)

Vacaria (13/12/2014) Porto Alegre (13/12/2014)

Descrição Motivo: Cobertura de palestra técnica no Campus Vacaria e também de participação em feira de Pequenos Frutos, com estande do IFRS.

Valor das Diárias: 343.55



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005321/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GUSTAVO GRAMS TEIXEIRA

014.834.780-09 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (16/12/2014) Erechim (16/12/2014)

Erechim (16/12/2014) Bento Gonçalves (16/12/2014)

Descrição Motivo: Atender a solicitação do Campus para análise do Fator de Potencia e regime de tarifas da concessionaria de energia elétrica.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 005323/14

Página 25 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA

898.465.830-87 ADMINISTRADOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/12/2014) Porto Alegre (15/12/2014)

Porto Alegre (15/12/2014) Bento Gonçalves (15/12/2014)

Descrição Motivo: Participar do Encontro do CGU/TCU de Orientação aos Gestores Federais no RS, visando a elaboração do Relatório de Gestão 2014.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 005326/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (13/12/2014) Porto Alegre (13/12/2014)

Porto Alegre (13/12/2014) Bento Gonçalves (13/12/2014)

Descrição Motivo: Conduzir os servidores do CEFET_MG, Alexandre dos santos e Samuel de Oliveira Nogueira ao aeroporto Salgado Filho.

Os mesmos estiveram realizando trabalhos na Reitoria do IFRS.

Valor das Diárias:106.20



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete

PCDP 005331/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARCELO JUAREZ VIZZOTTO

003.408.060-01 AUDITOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/12/2014) Porto Alegre (15/12/2014)

Porto Alegre (15/12/2014) Bento Gonçalves (15/12/2014)

Descrição Motivo: Encontro CGU/TCU de Orientação aos Gestores Federais no RS visando elaboração do Relatório de Gestão/2014

conforme convite em anexo.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 005333/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LEILA SCHWARZ

653.577.870-34 PEDAGOGO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (16/12/2014) Viamão (16/12/2014)

Viamão (16/12/2014) Bento Gonçalves (16/12/2014)

Descrição Motivo: Formatura PRONATEC no Câmpus Viamão.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005334/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

NELSON ROZA MADEIRA

392.570.610-00 AUXILIAR DE ELETRICISTA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/12/2014) Porto Alegre (18/12/2014)

Porto Alegre (18/12/2014) Rolante (18/12/2014)

Descrição Motivo: Pegar material de expediente no campus Restinga e levar para o campus Rolante, devido a falta desse material.

Página 26 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Rolante (18/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)

Valor das Diárias:87.35



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 005337/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA

094.330.397-42 PEDAGOGO-AREA

Nacional - Convocação

Alvorada (08/12/2014) Bento Gonçalves (09/12/2014)

Bento Gonçalves (09/12/2014) Alvorada (09/12/2014)

Descrição Motivo: Reunião Comitê de Ensino (COEN)no dia 08-12-14 das 14h00às18h00

Reunião Comitê de Ensino (COEN)no dia 09-12-14 das 08h00às18h00

Valor das Diárias:283.35

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 005341/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ ANTONIO HINING

411.485.090-20 CONTADOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/12/2014) Porto Alegre (15/12/2014)

Porto Alegre (15/12/2014) Bento Gonçalves (15/12/2014)

Descrição Motivo: Participar do encontro CGU/TCU de orientação aos gestores federais no RS, visando elaboração do relatório de gestão

2014, a realizar-se em 15 de dezembro de 2014, junto ao prédio do Ministério da Fazenda em POA.

Valor das Diárias:109.95

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 005343/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (04/12/2014) Porto Alegre (04/12/2014)

Porto Alegre (04/12/2014) Bento Gonçalves (04/12/2014)

Descrição Motivo: Buscar material elétrico no Câmpus Porto Alegre para instalação no caminhão-laboratório do IFRS.

Valor das Diárias: 89.25



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005345/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

349.488.050-68 ASSISTENTE DE ALUNO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/12/2014) Porto Alegre (18/12/2014)

Porto Alegre (18/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)

Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo 2015/1 - Reunião com coordenadores das provas práticas de instrumento musical na

Câmpus Porto Alegre e na Officium retirada de folhas ópticas e relatório para arquivo.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 005348/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Página 27 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Bento Gonçalves (16/12/2014) Viamão (16/12/2014)

Viamão (16/12/2014) Bento Gonçalves (16/12/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Leila Schwarz à Viamão onde irá participar da formatura do Pronatec.

Valor das Diárias:17.55

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 005350/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VANDERLEI AUGUSTO SEGAT

362.570.100-63 Cargo Comissionado de Direção

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (19/12/2014) Porto Alegre (19/12/2014)

Porto Alegre (19/12/2014) Bento Gonçalves (19/12/2014)

Descrição Motivo: Vistoria do Bloco B do Campus Porto Alegre.

Valor das Diárias:109.95



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 005353/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/12/2014) Porto Alegre (18/12/2014)

Porto Alegre (18/12/2014) Bento Gonçalves (18/12/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Luiz Gaspar Fensterseifer para atividades do processo seletivo em Porto Alegre.

Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 005359/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/12/2014) Porto Alegre (11/12/2014)

Porto Alegre (11/12/2014) Bento Gonçalves (11/12/2014)

Descrição Motivo: Buscar no Câmpus Porto Alegre tablets a serem entregues pela Reitora a alunos colaboradores da 38ª Reditec.

Valor das Diárias: 87.84

PCDP 005360/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/12/2014) Porto Alegre (12/12/2014)

Porto Alegre (12/12/2014) Sapucaia do Sul (12/12/2014)

Sapucaia do Sul (12/12/2014) Bento Gonçalves (12/12/2014)

Descrição Motivo: Buscou a Reitora do IFRS, no Hotel IBIS Aeroporto, em POA. A mesma retornou dia 11/12/2014 de Brasília, onde esteve participando da 48ª Reunião do CONIF.

Após, a conduziu até o Câmpus Sapucaia do IFSUL onde efetivou a entrega de tablets a alunos colaboradores da 38ª

REDITEC, juntamente com os Reitores do IFSUL e IF Farroupilha. (10h) Na sequência a Reitora participou de reunião com



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

o Sr. Fellipe Belasquem, Secretário Estadual de Organização União da Juventude Socialista - Rio Grande do Sul, para tratar do ENET 2015.
 Valor das Diárias:70.14

Pró-Reitoria de Extensão
 Página 28 de 29 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
 PCDP 005367/14

Nome do Proposto:
 CPF do Proposto: Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem:

LEILA SCHWARZ
 653.577.870-34 PEDAGOGO-AREA

Nacional - A Serviço
 Bento Gonçalves (05/12/2014) Antônio Prado (05/12/2014)
 Antônio Prado (05/12/2014) Bento Gonçalves (05/12/2014)
 Descrição Motivo: Formatura do PRONATEC do Câmpus Caxias unidade Remota Antônio Prado.
 Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Administração
 PCDP 005369/14
 Nome do Proposto:
 CPF do Proposto: Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem:

GUSTAVO GOBBO
 935.963.830-72 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço
 Sertão (02/12/2014) Bento Gonçalves (03/12/2014)
 Bento Gonçalves (03/12/2014) Sertão (03/12/2014)
 Descrição Motivo: Participar da reunião na reitoria para tratar sobre resoluções das solicitações de insalubridade/periculosidade e padronização do PPP.
 Valor das Diárias:231.60



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FÉRIAS

1228422 **CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA** 201414DEZ2014
 21JAN2015 3ºPARC

1917869 **JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO** 201417DEZ2014
 28DEZ2014 3ºPARC

2011425 **MARGO BEATRIZ NILSSON BALLOTTIN** 201411DEZ2014
 19DEZ2014 3ºPARC

2000169 **GRASIELE BORGMANN** 201408DEZ2014 23DEZ2014 3ºPARC

2677854 **ADRIANA PANCOTTO** 201331DEZ2014 09JAN2015 8ºPARC

1818994 **ALEXANDRA ANDREIS** 201331DEZ2014 29JAN2015 1ºPARC

1827121 **GRAZIELLE MARIN LEITE** 201315DEZ2014 21DEZ2014 5ºPARC

1495949 **AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO** 201401DEZ2014 16DEZ2014
 4ºPARC

1495949 **AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO** 201417DEZ2014 30DEZ2014
 6ºPARC

1373769 **VINICIUS LIMA LOUSADA** 201422DEZ2014 28DEZ2014 4ºPARC

1805285 **RODRIGO ERNESTO SCHROER** 201418DEZ2014 24DEZ2014 5ºPARC

1342777 **JULIO XANDRO HECK** 201422DEZ2014 04JAN2015 5ºPARC

1796649 **CLARICE MONTEIRO ESCOTT** 201401DEZ2014 08JAN2015 5ºPARC

1886167 **CAROLINA FONTOURA CARTANA** 201309DEZ2014 23DEZ2014
 2ºPARC

1221235 **VIVIANE SILVA RAMOS** 201415DEZ2014 28DEZ2014 3ºPARC

1979742 **RICARDO MORO** 201412DEZ2014 19DEZ2014 1ºPARC

1819738 **JOSIANE ROBERTA KREBS** 201308DEZ2014 16DEZ2014 4ºPARC

0358136 **GINA MIKOWAISKI** 201302DEZ2014 11DEZ2014 4ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1997690 **RODRIGO CAINELLI** 201417NOV2014 06DEZ2014 2ºPARC

1982157 **ANELISE FOSCHIERA** 201308DEZ2014 20DEZ2014 3ºPARC

1503640 **LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER** 201422DEZ2014 02JAN2015 2ºPARC

1797087 **LEONARDO DA SILVA CEZARINI** 201308DEZ2014 18DEZ2014
5ºPARC

6409048 **ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE** 201417DEZ2014 19DEZ2014
3ºPARC

1866044 **MARA LISIANE SIEVERT** 201410DEZ2014 19DEZ2014 3ºPARC

2874565 **BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI** 201420DEZ2014 03JAN2015
4ºPARC

1817339 **CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI** 201315DEZ2014 20DEZ2014
3ºPARC

1070168 **GUSTAVO GRAMS TEIXEIRA** 201417NOV2014 04DEZ2014 1ºPARC

1103094 **ALMIR ANTONIO VALENTI** 201414DEZ2014 31DEZ2014 4ºPARC

1768204 **ANA MARIA JUNG DE ANDRADE** 201411DEZ2014 19DEZ2014
3ºPARC

1995472 **MARINALDA MARIA GRABALSKI** 201424DEZ2014 12JAN2015
3ºPARC

1669338 **MICHEL VICTOR GASPERIN KRINDGES** 201408DEZ2014
15DEZ2014 3ºPARC